



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 91854/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 06/08/2024
ASSUNTO: Licitação - 00004/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.
INTERESSADOS: Helio Dael Araujo Guilhermino



PROPOSTA COMERCIAL




REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

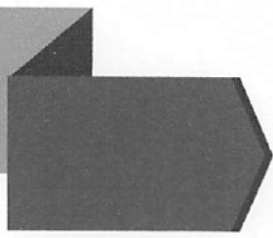
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

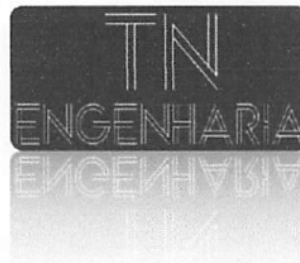
NOME: TN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 52.692.499/0001-49

João Pessoa, julho de 2024.

 (83) 99611-3413
 CNPJ : 52.692.499/0001-49
 tnenghariapb@gmail.com
 Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB.





PROPOSTA COMERCIAL

A **TN ENGENHARIA**, por intermédio do seu responsável técnico **THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA**, Crea nº 161779531-3, vem através deste instrumento ofertar proposta de preço para a realização da REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, conforme planilha abaixo:

João Pessoa, julho de 2024.

(83) 99611-3413

CNPJ : 52.692.499/0001-49

tnenghariapb@gmail.com

Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB.



PLANILHA ANALITICA

Referente: REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

Obra:	REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	Valor da Obra:	Valor de Repasse:
Município:	SÃO JOSÉ DE CAIANA PB	R\$ 116,032.29	R\$ -
Endereço:	CENTRO-SÃO JOSÉ DE CAIANA PB	Nº Contrato:	Contrapartida:
Fonte de dados:	SINAPI/ORSE		R\$ 116,032.29
Encargos Socias Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 26,19%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - ABRIL/2023 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit comBDI	Total
1.0			REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB					116,032.29
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					11,407.17
1.1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32.00	95.89	121.00	3,872.11
1.1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320.00	18.66	23.55	7,535.06
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					5,682.26

(83) 99611-3413

CNPJ: 52.692.499/0001-49

tnengenhariapb@gmail.com

Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares - PB

Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:05. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
 Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: 8541.2759.7938.1A80.CE42.84BB.0D45.E56B.



1.2.1	ORSE	18	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	117.09	13.75	17.35	2,031.64
1.2.2	ORSE	17	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	84.18	8.70	10.98	924.17
1.2.3	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	117.09	2.78	3.51	410.76
1.2.4	ORSE	7725	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX(RASPAGEM OU LIXAMENTO)	M2	264.42	6.94	8.76	2,315.68
1.3			COBERTURA					3,125.73
1.3.1	ORSE	276	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	50.00	49.54	62.51	3,125.73
1.4			REVESTIMENTO E FORRO					10,002.23
1.4.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	84.18	3.49	4.40	370.73
1.4.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	84.18	30.01	37.87	3,187.86
1.4.3	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017	M2	117.09	43.61	55.03	6,443.63
1.5			PINTURA					26,802.59
1.5.1			PAREDE					18,588.84

(83) 99611-3413

CNPJ: 52.692.499/0001-49

tnengenhariapb@gmail.com

Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB

Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:05. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.

Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: 8541.2759.7938.1A80.CE42.84BB.0D45.E56B.



1.5.1.1	ORSE	2298	PINTURA PARA INTERIORES SOBRE PAREDE OU TETO, COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E DUAS DEMÃOS DE TINTA PVALATEX	M2	264.42	38.47	48.55	12,836.35
1.5.1.2	ORSE	8623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA	M2	264.42	17.24	21.76	5,752.50
1.5.2			TETO					8,213.75
1.5.2.1	ORSE	2298	PINTURA PARA INTERIORES SOBRE PAREDE OU TETO, COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E DUAS DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX	M2	117.09	38.47	48.55	5,684.17
1.5.2.2	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO ANUAL. AF_04/2023	M2	117.09	17.12	21.60	2,529.58
1.6			PISO E REVESTIMENTO					45,104.88
1.6.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	117.09	16.35	20.63	2,415.81
1.6.2	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	117.09	27.54	34.75	4,069.20

(83) 99611-3413

CNPJ : 52.692.499/0001-49

✉ tnengenhariapb@gmail.com

📍 Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB

Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:05. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.

Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: 8541.2759.7938.1A80.CE42.84BB.0D45.E56B.

1.6.3	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COMPLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2	180.57	158.64	200.19	36,148.51
1.6.4	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	29.19	67.10	84.67	2,471.37
1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7,334.79
1.7.1			PONTOS ELÉTRICOS-TOMADAS, QUADRO E DISJUNTORES					3,686.14
1.7.1.1	SINAPI	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T(10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UND	20.00	98.48	124.27	2,485.44
1.7.1.2	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2 P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UND	4.00	140.03	176.70	706.82

(83) 99611-3413

CNPJ : 52.692.499/0001-49

tnengenhariapb@gmail.com

Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB

Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:05. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.

Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: 8541.2759.7938.1A80.CE42.84BB.0D45.E56B.



1.7.1.3	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EMPVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1.00	93.70	118.24	118.24
1.7.1.4	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6.00	14.63	18.46	110.77
1.7.1.5	ORSE	7997	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UND	1.00	209.90	264.87	264.87
1.7.2			PONTOS ELETRICOS-ILUMINAÇÃO					3,648.66
1.7.2.1	SINAPI	104477	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA)	UND	20.00	108.36	136.74	2,734.79
1.7.2.2	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	20.00	36.21	45.69	913.87
1.8			DIVERSOS					6,572.63
1.8.1	ORSE	13274	INSTAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 A 18000 BTUS	UND	4.00	353.59	446.20	1,784.78
1.8.2	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA (COM RETIRADA DE ENTULHO)	M2	141.64	1.83	2.31	327.09
1.8.3	ORSE	11150	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA	M2	2.35	819.26	1,033.82	2,429.49

(83) 99611-3413

CNPJ: 52.692.499/0001-49

tnengenhariapb@gmail.com

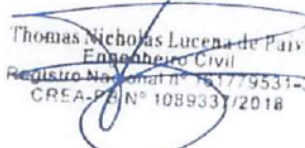
Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB

Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:05. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.

Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: 8541.2759.7938.1A80.CE42.84BB.0D45.E56B.



1.8.4	ORSE	1935	REVESTIMENTO PARA PISO OU PAREDE EMGRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO (PARA SOLEIRA)	M2	3.17	507.79	640.78	2,031.27
VALOR TOTAL:							R\$ 116,032.29	
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.					Total sem BDI		R\$ 87,024.21	
					Total do BDI		R\$ 29,008.07	
					Total Geral		R\$ 116,032.29	


 Thomas Nicholas Lucena de Paiva
 Engenheiro Civil
 Registro Nacional nº 151779531-3
 CREA-PB nº 108933/2018

Responsável Técnico

(83) 99611-3413

CNPJ : 52.692.499/0001-49

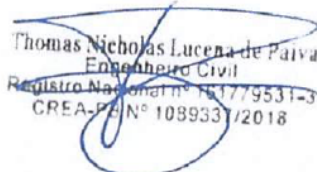
tnengenhariapb@gmail.com

Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares – PB



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CENTRO-SÃO JOSÉ DE CAIANA PB					PRAZO DA OBRA: 02MESES	
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 01	MÊS 02	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9,83%	100,00%	50,00%	50,00%	
		11.407,17	11.407,17	5.703,59	5.703,59	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,90%	100,00%	50,00%	50,00%	
		5.682,26	5.682,26	2.841,13	2.841,13	
3	COBERTURA	2,69%	50,00%	50,00%	50,00%	
		3.125,73	3.125,73	1.562,86	1.562,86	
4	REVESTIMENTO E FORRO	8,62%	100,00%	50,00%	50,00%	
		10.002,23	10.002,23	5.001,11	5.001,12	
5	PINTURA	23,10%	100,00%	50,00%	50,00%	
		26.802,59	26.802,59	13.401,30	13.401,30	
6	PISO E REVESTIMENTO	38,87%	100,00%	50,00%	50,00%	
		45.104,88	45.104,88	22.552,44	22.552,44	
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,32%	100,00%	50,00%	50,00%	
		7.334,79	7.334,79	3.667,40	3.667,40	
8	DIVERSOS	5,66%	100,00%	50,00%	50,00%	
		6.572,63	6.572,63	3.286,31	3.286,31	
TOTAL		100%	100%	100%	100%	
		116.032,29	116.032,29	58.016,14	58.016,15	


 Thomas Nicholas Lucena de Paiva
 Engenheiro Civil
 Registro Nacional nº 151779531-3
 CREA-PB nº 108933/2018

Responsável Técnico

(83) 99611-3413

CNPJ: 52.692.499/0001-49

tnengenhariapb@gmail.com

Rua Saturnino Fagundes, nº 117, Centro, Tavares - PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

PARECER JURÍDICO

Vêm a esta Assessoria Jurídica, para exame e emissão de Parecer, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**.

Por intermédio do encaminhamento datado de 16 de julho de 2024, pela Comissão Permanente de Licitação, submete a esta Consultoria Jurídica o processo em referência, para que sejam examinados a minuta de contrato e os procedimentos adotados no processo de dispensa de licitação.

Necessário é a preocupação em agir corretamente se, em relação a esses procedimentos, existem óbices em face das Leis ns. 14.133/21, 9.504/97 e LC 101/2000. Onde a Dispensa decorre de várias possibilidades, aqui se trata de contratação de terceiro, dentro do valor permitido por lei que pode afastar o processo licitatório, uma situação anormal da regra que é licitar, gerando assim exceção da regra do procedimento competitivo da lei 14.133/21.

Assim, existe situações específicas que um valor mais baixo supre a necessidade do município. Afasta então a obrigatoriedade de licitar, um procedimento que demanda tempo, e despesa ao município, uma vez que a CPL ou pregoeiro iriam se dedicar a feitura de um processo, além dos gastos que são efetuados com suas publicações de uma licitação. Assim seria na corriqueira frase popular “uma perda de tempo e dinheiro”, diante de tantas necessidades de um município, onde praticamente todas suas ações necessitam de previa licitação, não há bom senso em se realizar um processo licitatório complexo para uma contratação que não ultrapassa R\$ R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos). No novo valor utilizado com atual lei também vigente.

Segundo a Lei Federal 14.133/21, ao “dispensar” de tal formalidade licitatória as contratações desse valor.

Vejamos in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

A utilização da lei nova orientada e justificada pelo assessor de plenário competente. Considerando que houve ETP, pesquisas buscadas em sites, não há o que está assessoria negar sua existência ou de sua não utilização.

Para a efetiva despesa é salutar que seja formalizado a escolha para o então pagamento, por um procedimento de dispensa de licitação. Ato formal que deixará claro a cumprimento de alguns requisitos que viabilizou esse tipo de contratação direta.

Tudo para justificar a permanência dos princípios constitucionais quando não usada a lei de licitações, registra-se a importância do preenchimento de tais requisitos.

Analisada a matéria luz, passo a decidir: baseado em argumentos, documentos da licitante e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

fundamentado na lei de licitações, opino pela contratação da empresa TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/0001-49, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, com o preço global de R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Recomendando que sejam juntadas aos autos cópias da publicação dos extratos e a informação do processo ao TCE/PB.

Enfim, aqui está demonstrada a necessidade que justifica a contratação por meio de dispensa de licitação, por todos os atos acima expostos.

É o nosso PARECER.

São José de Caiana (PB), 16 de julho de 2024.

Diorgennes Kaio Xavier da Silva
Consultor Jurídico
Advogado OAB-PB 24.774



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo:

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Por conseguinte, E encaminho nos termos da Lei 14.133/21 c/c art. 16 e 17 da LC 101/2000, o presente processo a **TESOURARIA** para constatar a verificar e existência de previsão orçamentária, bem como para declarar a disponibilidade financeira para fins de pagamento.

São José de Caiana - PB, em 16 de julho de 2024.

Hélio Dael Araújo Guilhermino

Presidente da Câmara do Município de São José de Caiana - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
 "CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
 CNPJ: 24.508.343/0001-20

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

SENHOR PRESIDENTE;

Vistos etc...

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA nº 004/2024

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Atendendo a vossa solicitação quanto a disponibilidade financeira e dotação orçamentaria, declaro a existência de o valor global estimado de R\$ 116.032,29 (trinta e dois mil setenta e cinco reais e trinta centavos), para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

As despesas conforme especificações no processo de **Dispensa de nº 004/2024** são compatíveis com Orçamento de 2024.

01.010 Câmara Municipal;
 01 031 2001 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;
 Elemento de despesa 4490.51 99
 1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;
 Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas
 1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Elemento de despesa 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Declaro a existência de disponibilidade Orçamentária e financeira, proveniente do Orçamento da Câmara de São José de Caiana – PB, com recursos próprios - Recursos Próprio-OUTROS/OUTROS/DIVERSOS do Objeto deste processo.

São José de Caiana - PB, em 16 de julho de 2024.


 MANUEL LEITE FERREIRA
 TESOUREIRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

1. SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA

Considerando a necessidade de um profissional especializado em serviços de engenharia civil ou arquitetura para realizar a reforma da sede da câmara municipal de São José de Caiana - PB, pois trata-se de serviços de obras e engenharia para atender a demanda da Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, para o pronto atendimento à esta casa legislativa, visando ter de maneira mais presentes possíveis, o que garantirá melhor qualidade do atendimento na área da obras e serviços de engenharia atendendo assim as necessidades dessa entidade;

Com isso, para que alcancemos o objetivo proposto a reforma dessa Câmara Municipal será necessário realizar a contratação de uma empresa ou pessoa física especializada na área de engenharia civil ou arquitetura para reformar determinados ambientes internos e externos que compõem a sede dessa casa legislativa, conforme prevê a Lei Federal 14.133/2021, correspondente aos atos de dessa casa legislativa.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Levando em consideração o início de um novo ano, uma vez, que necessidade de profissional especializado em serviços de engenharia civil ou arquitetura para realizar a reforma da sede da câmara municipal de São José de Caiana - PB, no pronto atendimento as necessidades desse órgão público e à população, visando ter de maneira mais presentes possíveis, o que garantirá melhor qualidade do atendimento as demandas dos trabalhos internos e com isso, dar continuidade aos trabalhos continuados que estão sendo desenvolvidos por essa administração pública, vemos como necessário a instauração de processo licitatório para a contratação desses serviços em questão.

Sendo assim, a contratação de uma empresa ou profissional especializado em serviços de engenharia civil ou arquitetura para realizar a reforma da sede da câmara municipal de São José de Caiana - PB, sobretudo a este ente públicos como a Câmara Municipal, vem sendo assim essencial, pois, a essa casa legislativa não pode ficar sem os serviços básicos, conforme prevê a planilha orçamentária realizado pelo engenheiro civil desse município.

Assim, a contratação de empresa ou profissional desse objeto, justifica-se pela necessidade de manter os serviços dessa entidade, serviços estes que podem ser realizados apenas por um profissional ou empresa qualificada em obras e serviços de engenharia.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais a essa casa, a população e ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população em



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

geral, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

Considerando que a Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, vê a necessidade de garantir a prestação dos serviços profissionais especializados em serviços de engenharia civil ou arquitetura para realizar a reforma da sede da câmara municipal de São José de Caiana – PB, eficazes e eficientes para essa entidade e a população, o que é uma prioridade estratégica, tendo em vista o bom funcionamento desse órgão de direito público.

Diante disso, identificou-se a necessidade de contratação de serviços especializados em obras e serviços de engenharia a esta Câmara Municipal para a com o objetivo de suprir lacunas existentes na capacidade atual de atendimento, melhorar a qualidade dos serviços prestados e reduzir os tempos de resposta em situações de emergência caso venha a existir.

A análise preliminar indicou deficiências nos recursos humanos especializados, o que tem impactado a eficiência e a eficácia da contratação. Essa contratação proposta está alinhada com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento detalhado e a justificativa técnica como requisitos fundamentais para a realização de reforma do prédio dessa casa legislativa. O processo seguirá os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, visando ao atendimento das necessidades da população com o melhor uso dos recursos públicos.

Sendo assim, a ausência de profissionais necessários no quadro funcional da desta casa

legislativa, nota-se que a contratação dos serviços se apresenta como uma alternativa possível.

Portanto, justifica-se a contratação de serviços de obras ou engenharia especializados para a Câmara Municipal tem como uma medida essencial para o fortalecimento seguro e bom funcionamento dessa casa, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a eficácia da gestão pública municipal.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pelo Assessor de Plenário dessa Câmara Municipal de São José de Caiana - PB, sob responsabilidade do Ilustríssimo Senhor José Nildo Deodato.

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	<ul style="list-style-type: none"> REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB. 	UND	01

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato ou equivalente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Início: Mediante Ordem de Serviço;

Conclusão: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que aceito por essa administração pública legislativa.

A vigência da presente contratação seta determinada: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que aceito por essa administração pública legislativa., considerada da data de sua assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes e observadas características do objeto contratado conforme dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela administração é considerado continuado, pois atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação dos serviços, objeto desse estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133/2021.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PRETENDIDA E O DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO

Quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensão contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerado o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quanto existente, a fim de evitar a aditivos contratuais desnecessários ou mesmo necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meios de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com intuito de identificar existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração e as identificadas, quando possível e considerada viáveis, foram incorporadas na contratação e análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga a que se pretende adotar pela administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução que melhor atender os interesses e as necessidades da administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que aceito por essa administração pública legislativa., considerado da data da assinatura do respectivo instrumento de ajuste, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observada as características do objeto contratado, conforme dispositivo legal previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

10. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixa de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal.

Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características a particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total e equivalente a R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras/serviços de engenharia ou serviços comuns efetuados pela administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia da escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior a demanda do certame, com vista a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será pela prestação conjunta dos serviços, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende ao interesse e as necessidades da administração, acima detalhado e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto apresenta contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, que seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior a demanda no procedimento para o respectivo item: quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer autorização para realização de subcontratação.

13. RESULTADO PRETENDIDOS

Administração almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalistas da administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com a demanda notadamente crescente, e de uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta, consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar os esforços para realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades afins da administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela administração, não atenta com ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

15. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados os riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado, o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos, bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstos nas normativas aos quais a contratação dos presentes serviços deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas funções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Após uma análise minuciosa e abrangente, é com satisfação que apresentamos este relatório de viabilidade, atestando a viabilidade da REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

São José de Caiana – PB, 16 de julho de 2024.


 MARIA GOMES DOS SANTOS
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

SOLICITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO CMSJC/CPL Nº. 011/2024

Para: Ilmo. Senhor Presidente,
Hélio Dael Araújo Guilhermino
Presidente da Câmara do Município de São José De Caiana - PB.

Sr. Presidente,

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/0001-49**, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, com o preço global de R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Considerando as necessidades da câmara municipal que possibilitem a realização das ações dessa instituição pública, e a necessidade de reforma de parte dessa casa legislativa que é essencial para este órgão dispor o bem estar de toda população no local que possa possibilitar;

Considerando as necessidades do município que possibilitem a realização das ações do governo, e a necessidade de reforma que é essencial para o município dispor o bem estar de toda população no local que possa possibilitar;

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, e que possibilitem a realização das ações do legislativo e a necessidade da melhor estrutura do prédio do poder legislativo deste município, como acessibilidade ao acesso ao prédio em sua frente, bem como acesso a garagem deste prédio, reforma e melhoramento de salas esquecidas e inutilizadas, o que gerava acúmulo de material, acondicionamento de salas com janelas e portas, banheiro, copa, revisão de telhados, para melhor segurança na estrutura já precária, aproveitamento da estrutura como num todo, possibilitando diminuição de gastos com locações de novos prédios, gerando gastos desnecessários que serão revertidos para a população local.

Torna-se indispensável ao serviço prestados à população, quanto as atividades do legislativo, tendo em vista as necessidades dos serviços de grande necessidade para Câmara Municipal que utiliza dessa sede para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, com otimização dos fluxos e rotinas de trabalho traduzindo-se em substancial economia, visando à prestação efetiva e segura nos atos da administração pública, para melhor, assim se ver a Câmara Municipal obrigado a licitar por dispensa essa quantidade e valor;

Considerando que será aguardado o fim de 2024 com a necessidade ao serviço solicitado consequente, vê-se a que a contratação direta e não locação é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José De Caiana – PB, 16 de julho de 2024.



JOSÉ LEITE FERREIRA
ASSESSOR DE PLENÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
 "CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
 CNPJ: 24.508.343/0001-20

SOLICITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO CMSJC/CPL Nº. 011/2024

Para: Ilmo. Senhor Presidente,
 Hélio Dael Araújo Guilhermino
 Presidente da Câmara do Município de São José De Caiana - PB.

Sr. Presidente,

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/0001-49**, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, com o preço global de R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Considerando as necessidades da câmara municipal que possibilitem a realização das ações dessa instituição pública, e a necessidade de reforma de parte dessa casa legislativa que é essencial para este órgão dispor o bem estar de toda população no local que possa possibilitar;

Considerando as necessidades do município que possibilitem a realização das ações do governo, e a necessidade de reforma que é essencial para o município dispor o bem estar de toda população no local que possa possibilitar;

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, e que possibilitem a realização das ações do legislativo e a necessidade da melhor estrutura do prédio do poder legislativo deste município, como acessibilidade ao acesso ao prédio em sua frente, bem como acesso a garagem deste prédio, reforma e melhoramento de salas esquecidas e inutilizadas, o que gerava acúmulo de material, acondicionamento de salas com janelas e portas, banheiro, copa, revisão de telhados, para melhor segurança na estrutura já precária, aproveitamento da estrutura como num todo, possibilitando diminuição de gastos com locações de novos prédios, gerando gastos desnecessários que serão revertidos para a população local.

Torna-se indispensável ao serviço prestados à população, quanto as atividades do legislativo, tendo em vista as necessidades dos serviços de grande necessidade para Câmara Municipal que utiliza dessa sede para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, com otimização dos fluxos e rotinas de trabalho traduzindo-se em substancial economia, visando à prestação efetiva e segura nos atos da administração pública, para melhor, assim se ver a Câmara Municipal obrigado a licitar por dispensa essa quantidade e valor;

Considerando que será aguardado o fim de 2024 com a necessidade ao serviço solicitado consequente, vê-se a que a contratação direta e não locação é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José De Caiana – PB, 16 de julho de 2024.



JOSÉ LEITE FERREIRA
ASSESSOR DE PLENÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

SOLICITAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO CMSJC/CPL Nº. 011/2024

Para: Ilmo. Senhor Presidente,
Hélio Dael Araújo Guilhermino
Presidente da Câmara do Município de São José De Caiana - PB.

Sr. Presidente,

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/0001-49**, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, com o preço global de R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Considerando as necessidades da câmara municipal que possibilitem a realização das ações dessa instituição pública, e a necessidade de reforma de parte dessa casa legislativa que é essencial para este órgão dispor o bem estar de toda população no local que possa possibilitar;

Considerando as necessidades do município que possibilitem a realização das ações do governo, e a necessidade de reforma que é essencial para o município dispor o bem estar de toda população no local que possa possibilitar;

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, e que possibilitem a realização das ações do legislativo e a necessidade da melhor estrutura do prédio do poder legislativo deste município, como acessibilidade ao acesso ao prédio em sua frente, bem como acesso a garagem deste prédio, reforma e melhoramento de salas esquecidas e inutilizadas, o que gerava acúmulo de material, acondicionamento de salas com janelas e portas, banheiro, copa, revisão de telhados, para melhor segurança na estrutura já precária, aproveitamento da estrutura como num todo, possibilitando diminuição de gastos com locações de novos prédios, gerando gastos desnecessários que serão revertidos para a população local.

Torna-se indispensável ao serviço prestados à população, quanto as atividades do legislativo, tendo em vista as necessidades dos serviços de grande necessidade para Câmara Municipal que utiliza dessa sede para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, com otimização dos fluxos e rotinas de trabalho traduzindo-se em substancial economia, visando à prestação efetiva e segura nos atos da administração pública, para melhor, assim se ver a Câmara Municipal obrigado a licitar por dispensa essa quantidade e valor;

Considerando que será aguardado o fim de 2024 com a necessidade ao serviço solicitado consequente, vê-se a que a contratação direta e não locação é o mais eficiente a realizar pela atual vigência da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José De Caiana – PB, 16 de julho de 2024.



JOSÉ LEITE FERREIRA
ASSESSOR DE PLENÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

SENHOR PRESIDENTE;

Vistos etc...

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA nº 004/2024

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Atendendo a vossa solicitação quanto a disponibilidade financeira e dotação orçamentaria, declaro a existência de o valor global estimado de R\$ 116.032,29 (trinta e dois mil setenta e cinco reais e trinta centavos), para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

As despesas conforme especificações no processo de **Dispensa de nº 004/2024** são compatíveis com Orçamento de 2024.

01.010 Câmara Municipal;
01 031 2001 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;
Elemento de despesa 4490.51 99
1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;
Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas
1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de despesa 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Declaro a existência de disponibilidade Orçamentária e financeira, proveniente do Orçamento da Câmara de São José de Caiana – PB, com recursos próprios - Recursos Próprio-OUTROS/OUTROS/DIVERSOS do Objeto deste processo.

São José de Caiana - PB, em 16 de julho de 2024.


MANUEL LEITE FERREIRA
TESOUREIRO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A presente reforma justifica-se de forma a melhorar as repartições dessa casa legislativa, bem como, a locomoção e manter as instalações da reforma da Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, proporcionando a melhor para todos do município para desenvolverem suas atividades, considerando também que a reforma está localizada próximo à praça municipal no centro do município, buscando assim melhorar até mesmo a aparência deste órgão, continuando assim as atividades de desenvolvimento dessa gestão.

Considerando que a reforma busca melhorar as dependências internas e externas dessa casa legislativa, para que possibilite a melhor estrutura do prédio sede da Câmara Municipal, atendendo assim as necessidades dos entes que a compõem e principalmente da população, uma vez que muitos destes apresentam quadros para melhorar e precisam de cuidados redobrados e uma boa estrutura ajuda no melhorando o ambiente interno e externo;

A Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, por meio de políticas dedicadas ao compromisso permanente de aprimorar os padrões da qualidade de vida e por que não dizer de dignidade, busca acolher as demandas que pressupõe melhor qualidade de vida, pois, fica os problemas de vazamento e mofo consertado, contribuindo de forma significativa com o desenvolvimento das políticas públicas dessa Câmara municipal da cidade de São José de Caiana - PB.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os serviços descritos na especificação do objeto deverão ser realizados dentro do prazo estipulado pelo projeto básico de engenharia, respeitando seus quantitativos.

3.2 O projeto básico de Engenharia se encontra em anexo a esse Termo de Referência.

3.3 As especificações e quantitativos do material a ser adquirido segue a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID
01	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.	01	SERVIÇO

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

4.2 Dada à natureza do serviço envolvida no presente Termo de Referência, que cuida de itens do projeto básico da reforma da sede da Câmara Municipal de São José de Caiana – PB, pode se parcelar o pagamento, uma vez que o serviço pode ser realizado por etapa, seguindo a planilha orçamentaria elaborada pelo engenheiro do município.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O serviço deverá ser prestado no endereço especificada no objeto desse Termo de Referência, para funcionamento da Reforma da sede da Câmara Municipal, atendendo suas necessidades.

6 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a Câmara Municipal aprovar previamente e por escrito a substituição.

6. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da obra será feita por engenheiro designado pela Câmara Municipal e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

7.1 DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da Câmara Municipal terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Câmara Municipal.

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Executar a obra objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.
- b) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a Câmara Municipal a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- c) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à Câmara Municipal e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da Câmara Municipal.

9 – PRAZO E ANDAMENTO DA OBRA

O prazo concedido para conclusão total da obra é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços.

Sendo o cronograma de execução dos serviços com prazo de 60 (sessenta) dias.

9.1 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a Câmara Municipal efetuará os pagamentos à contratada, até o dia 20 (vinte) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da Câmara Municipal, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolado. Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra no INSS, dos recolhimentos ao INSS, ao FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até a data de apresentação da fatura pertinente.

9.1.1 As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

9.1.2 O prazo de pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a data da apresentação da fatura;

9.1.3. A nota fiscal fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto deste caput, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

I - Em se tratando de serviços:

- a) A aceitação formal pelo responsável, por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço e material utilizado com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- c) O serviço e o material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- i) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- j) Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

14. DO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA

apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de infraestrutura e urbanismo deste Município.

15. DA APROVAÇÃO

15.1 Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José de Caiana – PB, 16 de julho de 2024.

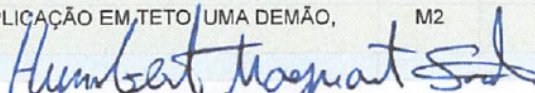


JOSE LEITE FERREIRA
ASSESSOR DE PLENÁRIO

Obra:	REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	Valor da Obra:	Valor de Repasse:
Município:	SÃO JOSÉ DE CAIANA PB	R\$ 119,787.58	R\$ -
Endereço:	CENTRO-SÃO JOSÉ DE CAIANA PB	Nº Contrato:	Contrapartida:
Fonte de dados:	SINAPI/ORSE		R\$ 119,787.58
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,00%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - ABRIL/2023 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

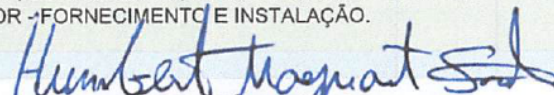
Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.0			REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB					119,787.58
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					11,299.60
1.1.1	SINAPI 90777		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32.00	95.89	119.86	3,835.60
1.1.2	SINAPI 90776		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320.00	18.66	23.33	7,464.00
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					5,628.67
1.2.1	ORSE 18		DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	117.09	13.75	17.19	2,012.48
1.2.2	ORSE 17		DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	84.18	8.70	10.88	915.46
1.2.3	SINAPI 97641		REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	117.09	2.78	3.48	406.89
1.2.4	ORSE 7725		REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX(RASPAGEM OU LIXAMENTO)	M2	264.42	6.94	8.68	2,293.84
1.3			COBERTURA					9,981.69
1.3.1	ORSE 276		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	161.19	49.54	61.93	9,981.69
1.4			REVESTIMENTO E FORRO					9,907.91
1.4.1	SINAPI 87879		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M2	84.18	3.49	4.36	367.24
1.4.2	SINAPI 87529		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	84.18	30.01	37.51	3,157.80
1.4.3	SINAPI 96109		FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017	M2	117.09	43.61	54.51	6,382.87
1.5			PINTURA					26,549.84
1.5.1			PAREDE					18,413.55
1.5.1.1	ORSE 2298		PINTURA PARA INTERIORES SOBRE PAREDE OU TETO, COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E DUAS DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX	M2	264.42	38.47	48.09	12,715.30
1.5.1.2	ORSE 8623		EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA	M2	264.42	17.24	21.55	5,698.25
1.5.2			TETO					8,136.29
1.5.2.1	ORSE 2298		PINTURA PARA INTERIORES SOBRE PAREDE OU TETO, COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E DUAS DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX	M2	117.09	38.47	48.09	5,630.57
1.5.2.2	SINAPI 88494		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO UMA DEMÃO, LIXAMENTO ANUAL. AF 04/2023	M2	117.09	17.12	21.40	2,505.73
1.6			PISO					43,445.48


Humberto Maynard Santos
 ENG. CIVIL

Obra:	REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	Valor da Obra:	Valor de Repasse:
Município:	SÃO JOSÉ DE CAIANA PB	R\$ 119,787.58	R\$ -
Endereço:	CENTRO-SÃO JOSÉ DE CAIANA PB	Nº Contrato:	Contrapartida:
Fonte de dados:	SINAPI/ORSE		R\$ 119,787.58
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 25,00%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - ABRIL/2023 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

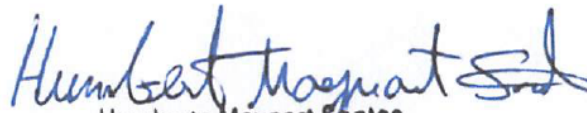
Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.6.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	117.09	16.35	20.44	2,393.03
1.6.2	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACAB	M2	117.09	27.54	34.43	4,030.82
1.6.3	SINAPI	87259	AMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	M2	194.11	152.58	190.73	37,021.63
1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7,265.63
1.7.1			PONTOS ELÉTRICOS-TOMADAS, QUADRO E DISJUNTORES					3,651.38
1.7.1.1	SINAPI	104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSID ADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UND	20.00	98.48	123.10	2,462.00
1.7.1.2	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2 P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASG OS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UND	4.00	140.03	175.04	700.15
1.7.1.3	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1.00	93.70	117.13	117.13
1.7.1.4	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	6.00	14.63	18.29	109.73
1.7.1.5	ORSE	7997	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UND	1.00	209.90	262.38	262.38
1.7.2			PONTOS ELÉTRICOS-ILUMINAÇÃO					3,614.25
1.7.2.1	SINAPI	104477	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA)	UND	20.00	108.36	135.45	2,709.00
1.7.2.2	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	20.00	36.21	45.26	905.25
1.8			DIVERSOS					5,708.77


Humberto Maynard Santos
 ENG. CIVIL

Obra:	REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB		Valor da Obra:	R\$ 119,787.58		Valor de Repasse:	-				
Município:	SÃO JOSÉ DE CAIANA PB		Nº Contrato:			Contrapartida:	R\$ 119,787.58				
Endereço:	CENTRO-SÃO JOSÉ DE CAIANA PB		BDI: 25,00%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - ABRIL/2023 DESONERADO						
Fonte de dados:	SINAPI/ORSE		PLANILHA ORÇAMENTARIA								
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%		Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			1.8.1	ORSE	13274	INSTAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 A 18000 BTUS	UND	4.00	353.59	441.99	1,767.95
			1.8.2	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA (COM RETIRADA DE ENTULHO)	M2	141.64	1.83	2.29	324.00
			1.8.3	ORSE	11150	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA	M2	2.35	819.26	1,024.08	2,406.58
			1.8.4	ORSE	7699	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA 22CM	M	6.20	156.16	195.20	1,210.24
									VALOR TOTAL:	R\$	119,787.58
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.									Total sem BDI	R\$	89,840.69
									Total do BDI	R\$	29,946.90
									Total Geral	R\$	119,787.58


 Humberto Maynard Santos
 ENG. CIVIL
 CREA: 160177162-2

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
REFORMA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB					
CENTRO-SÃO JOSÉ DE CAIANA PB				PRAZO DA OBRA: 02MESES	
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 01	MÊS 02
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.43%	100.00%	50.00%	50.00%
		11,299.60	11,299.60	5,649.80	5,649.80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.70%	100.00%	50.00%	50.00%
		5,628.67	5,628.67	2,814.34	2,814.34
3	COBERTURA	8.33%	50.00%	50.00%	50.00%
		9,981.69	9,981.69	4,990.85	4,990.85
4	REVESTIMENTO E FORRO	8.27%	100.00%	50.00%	50.00%
		9,907.91	9,907.91	4,953.95	4,953.95
5	PINTURA	22.16%	100.00%	50.00%	50.00%
		26,549.84	26,549.84	13,274.92	13,274.92
6	PISO	36.27%	100.00%	50.00%	50.00%
		43,445.48	43,445.48	21,722.74	21,722.74
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.07%	100.00%	50.00%	50.00%
		7,265.63	7,265.63	3,632.81	3,632.81
8	DIVERSOS	4.77%	100.00%	50.00%	50.00%
		5,708.77	5,708.77	2,854.38	2,854.38
TOTAL		100%	100%	100%	100%
		119,787.58	119,787.58	59,893.79	59,893.79
Engenheiro Responsável					


 Humberto Maynard Santos
 ENG. CIVIL
 CREA. 160177162-2



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2024 às 16:05:00 foi protocolizado o documento sob o N° 91854/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helio Dael Araujo Guilhermino.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00004/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 16/07/2024

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 116.032,29

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 116.032,29

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Tn Engenharia Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 52.692.499/0001-49

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	85f6b283d62d40ef9f262f636be83838
Autorização da autoridade competente	Sim	5592c2479b26e28f582f6b7601870a44
Estimativa da despesa	Sim	6819eabbe19b408bdbb3f8e6c8753d0b
Estudo Técnico Preliminar	Sim	a058372883d7dfdeca1c7c30f257edc6
Formalização de demanda	Sim	7c5035440ba21a83470cbc6d74fb9334
Justificativa de preço	Sim	7c5035440ba21a83470cbc6d74fb9334
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	7c5035440ba21a83470cbc6d74fb9334
Previsão Orçamentária	Sim	6819eabbe19b408bdbb3f8e6c8753d0b
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	a9c3ee6acd7c8a1df6554e336f92f958
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda	Sim	8541275979381a80ce4284bb0d45e56b

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
“CASA JOÃO LEITE DE LACERDA”
CNPJ: 24.508.343/0001-20

CONTRATO/CMSJC Nº. 011/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB** E A EMPRESA **TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/001-49**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.508.343/0001-20, com sede na Av. Prefeito Anatalício Lopes Da Silva, 109, Centro, CEP: 58.784-000, cidade de São José de Caiana/PB neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Hélio Dael Araújo Guilhermino, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/001-49**, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente contrato tendo em vista as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa nº 004/2024**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.	UND	01	R\$ 116.032,29	R\$ 116.032,29

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa 004/2024**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, com o valor global de R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigo relativos, da Lei 14.133/21. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: O pagamento da mensalidade correrá por conta do Orçamento Programa da CONTRATANTE, Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;

Elemento de despesa 4490.51 99

1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de para a início dos serviços é de 01(um) dia após a assinatura do contrato e a ordem de serviço

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo à realização mensal dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

B - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da realização do serviço contratado;

C - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem qualquer penalidade ou indenização, mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias, devendo, no entanto, serem cumpridas as obrigações pendentes da parte notificante até a data da rescisão.

10.1.O presente contrato também poderá ser rescindido na hipótese de infração de qualquer das cláusulas e condições nele estabelecidas, e na forma regulada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, independentemente de responder a parte infratora por perdas e danos, e o pagamento da multa contratual, que não é compensatória, aqui de comum acordo estabelecida em 20% (vinte por cento) sobre o seu valor, que corresponde ao preço.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

(a) por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

(b) amigável, por acordo entre as partes ou
 (c) judicial, nos termos da legislação.

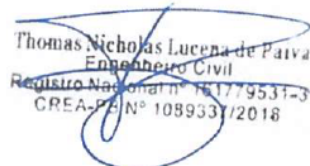
10.3. Em caso de rescisão administrativa do contrato, a CONTRATADA se obriga a permanecer dando atendimento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da atada comunicação da rescisão por escrito, facultado ao CONTRATANTE a dispensa da permanência do atendimento.

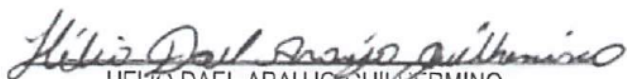
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

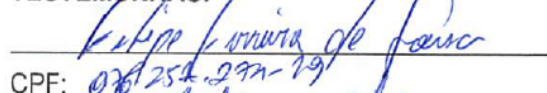
São José de Caiana-PB, em 16 de julho de 2024.

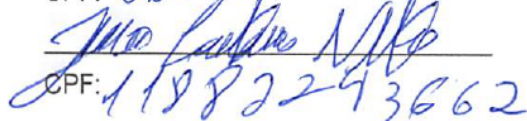

 Thomas Nicholas Lucena de Paiva
 Engenheiro Civil
 Registro Nacional nº 161779531-3
 CREA-PB nº 1089337/2018


 HELIO DAEL ARAUJO GUILHERMINO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.
CONTRATANTE

TN ENGENHARIA
 CNPJ n 52.692.499/001-49
 Thomas Nicholas Lucena de Paiva
 CPF nº 098.224.514-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


 CPF: 078.254.297-79


 CPF: 11882293662



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

GABINETE DO PRESIDENTE
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da José Leite Ferreira.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de São José de Caiana - PB.

São José de Caiana /PB, 16 de julho de 2024.

Helio Dael Araújo Guilherme

Presidente da Câmara do Município de São José de Caiana - PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 16 de julho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José De Caiana - PB, 16 de julho de 2024.

HÉLIO DAEL ARAÚJO GUILHERMINO

Presidente da Câmara Municipal de São José De Caiana – PB.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.
DISPENSA Nº 004/2024

Nº. CONTRATO: 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

CONTRATADO: TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/001-49, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90.

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

VALOR: R\$ 116.032,29 (trinta e dois mil setenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

HÉLIO DAEL ARAÚJO GUILHERMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 004/2024

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso I da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2024, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;

Elemento de despesa 4490.51 99

1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos

01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/0001-49, localizado a Rua Saturnino Fagundes, Nº117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, com o preço global de R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 116.032,29 (cento e dezesseis mil trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Gabinete da Câmara Municipal de São José de Caiana, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2024.

Publique-se.

Cumpre-se.


HELIO DAEL ARAUJO GUILHERMINO

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana – PB, 16 de julho de 2024.

Publique-se.

Cumpre-se.



MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal Constitucional



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

GABINETE DO PRESIDENTE
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da José Leite Ferreira.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de São José de Caiana - PB.

São José de Caiana /PB, 16 de julho de 2024.

Helio Dael Araújo Guilhermino

Presidente da Câmara do Município de São José de Caiana - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
 "CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
 CNPJ: 24.508.343/0001-20

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

SENHOR PRESIDENTE;

Vistos etc...

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA nº 004/2024

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Atendendo a vossa solicitação quanto a disponibilidade financeira e dotação orçamentaria, declaro a existência de o valor global estimado de R\$ 116.032,29 (trinta e dois mil setenta e cinco reais e trinta centavos), para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

As despesas conforme especificações no processo de **Dispensa de nº 004/2024** são compatíveis com Orçamento de 2024.

01.010 Câmara Municipal;
 01 031 2001 1001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal;
 Elemento de despesa 4490.51 99
 1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 01 031 2001 2001- Manutenção das Atividades Legislativas;
 Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas
 1.500.1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Elemento de despesa 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Declaro a existência de disponibilidade Orçamentária e financeira, proveniente do Orçamento da Câmara de São José de Caiana – PB, com recursos próprios - Recursos Próprio-OUTROS/OUTROS/DIVERSOS do Objeto deste processo.

São José de Caiana - PB, em 16 de julho de 2024.


 MANUEL LEITE FERREIRA
 TESOUREIRO

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P
B

NOME
THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3721106 2008 PE

CPF
098.224.814-90

DATA NASCIMENTO
05/06/1994

FILIAÇÃO
TARCÍSIO DE PAIVA NUNES
MARTA CELESTE LUCENA DE PAIVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
17655563865

VALIDADE
30/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765563865



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Thomas Nicholas L. de Paiva

LOCAL
JOÃO PESSOA, PE

DATA EMISSÃO
07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10538884073
PB038952629

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1765563865

CARTEIRA DO CREA

FRENTE



VERSO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**TN ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, engenheiro, nascido(a) em 05/06/1994, nº do CPF 098.224.514-90, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Francisco Feitosa Palitot, nº 74, APT 302, Aeroclube, CEP: 58036-448;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TN ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão TN Engenharia como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SATURNINO FAGUNDES, nº 117, CENTRO, Tavares - PB, CEP: 58753000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PRINCIPAL E/OU SECUNDÁRIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PRINCIPAL E/OU SECUNDÁRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
 CNAE Nº 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA	1	1.000,00	100,00
TOTAL:	1	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
TN ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA TN ENGENHARIA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Tavares - PB, 24 de outubro de 2023

Thomas Nicholas Lucena de Paiva 
THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA
Sócio/Administrador

 **Decarlinto**
 Rua Formosa Luz Hortado dos Santos, 75
 CEP 58032-30, Centro, João Pessoa - PB
 decarlinto.com.br
 @decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-082637

Reconheço por autenticidade a firma de
 THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA*****
 Assinado na presença. Dou fé.
 Em testemunho da verdade, João Pessoa -PB 25/10/2023 10:44:13
 SELO DIGITAL: AQW19139-7AND
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tch.jus.br>
 EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 1,50 ISS:RS
 Q 63

Ami

RANIERI ROBERTO DE MENDONÇA SALES DE SOUZA
 RUA DE CA
 (83) 3218-8800







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO BATISTA LISBOA SOARES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 7974, inscrito no CPF nº 95124055472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95124055472	7974	ANTONIO BATISTA LISBOA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 10:40 SOB Nº 25201153557.
 PROTOCOLO: 239954530 DE 27/10/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315642445. CNPJ DA SEDE: 52692499000149.
 NIRE: 25201153557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.
 TN ENGENHARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 19/02/2024 18:13:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.692.499/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TN ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.692.499/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TN ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TN ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SATURNINO FAGUNDES	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.753-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAVARES	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CREDCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8746-2950/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 11:03:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 52.692.499/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:16 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **E30E.E5A7.9DF0.8CAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D54.612D.E4B4.E22F

Emitida no dia 04/06/2024 às 16:23:30

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **52.692.499/0001-49**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PARAÍBA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua Ana Pereira Lima, s/n - Centro, Tavares - PB - CEP 58753-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0052/24

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0833** CNPJ/CPF: **52.692.499/0001-49**

Atividade: SERVIÇO DE ENGENHARIA

Razão Social: TN ENGENHARIA LTDA

Localização Comercial ...: RUA SATURNINO FAGUNDES, 117 -
CENTRO - TAVARES - PB

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fê. Eu, JOAO BATISTA FILHO, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Tavares do Estado da Paraíba.

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS

Tavares-PB, 29 de Maio de 2024

Em testemunho da verdade, assino

João Batista Filho
Diretor do Depto. de Tributação
Mat. 1.311

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.692.499/0001-49
Razão Social: TN ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SATURNINO FAGUNDES 117 / CENTRO / TAVARES / PB / 58753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2024 a 11/08/2024

Certificação Número: 2024071300576148607828

Informação obtida em 15/07/2024 17:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.692.499/0001-49

Certidão n°: 37057954/2024

Expedição: 27/05/2024, às 17:11:19

Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.692.499/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 52.692.499/0001-49

Razão Social: TN ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: TN ENGENHARIA

Certidão emitida às 09:03 de 20/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Vdki.PgsI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 52.692.499/0001-49

Razão Social: TN ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: TN ENGENHARIA

Certidão emitida às 09:03 de 20/06/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **H2Er.jart**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0833**

CNPJ/CPF: **52.692.499/0001-49**

Razão Social ...: **TN ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia: **TN ENGENHARIA ME**

Ativ. Principal: **7112.0/00 - SERVIÇO DE ENGENHARIA**

Ativ. Secundária ...: **.1 -**

.1 -

.1 -

.1 -

.1 -

Endereço.: **RUA SATURNINO FAGUNDES, 117 -
CENTRO - TAVARES - PB**

Restrições:

Emissão ..: **12/03/2024**

Válido até: **31/12/2024**

Prefeitura Municipal de Tavares
Rua Ana Pereira Lima, 100
Tavares - PB
CNPJ: 08.944.092/0001-70


João Batista Filho
 Diretor do Dpto. De Tributação
 Mat. 1.311

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.3.8.0833**

CNPJ/CPF: **52.692.499/0001-49**

Razão Social ...: **TN ENGENHARIA LTDA**

Nome Fantasia: **TN ENGENHARIA ME**

Ativ. Principal: **7112.0/00 - SERVIÇO DE ENGENHARIA**

Ativ. Secundária ...: **.1 -**

.1 -

.1 -

.1 -

.1 -

Endereço.: **RUA SATURNINO FAGUNDES, 117 -
CENTRO - TAVARES - PB**

Restrições:

Emissão ..: **12/03/2024**

Válido até: **31/12/2024**

Prefeitura Municipal de Tavares
Rua Ana Pereira Lima, 100
Tavares - PB
CNPJ: 08.944.092/0001-70


João Batista Filho
 Diretor do Dpto. De Tributação
 Mat. 1.311

Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205153/2024
 Emissão: 20/06/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: cZ7Y2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA
 Registro: 1617795313
 CPF: 098.***.***-90
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 21/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TN ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0003577198
 CNPJ: 52.692.499/0001-49
 Data Início: 27/12/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO-20 HORAS/SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205154/2024
Emissão: 20/06/2024
Validade: 17/12/2024
Chave: 76YzA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 52.692.499/0001-49

Registro: 0003577198

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000,00

Data do Capital: 27/10/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PRINCIPAL E/OU SECUNDÁRIA. CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 27/10/2023, *****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SATURNINO FAGUNDES, 117, CASA, CENTRO, TAVARES, PB, 58753000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003577198DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA

Registro: 1617795313

CPF: 098.***.***-90

Data Início: 27/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA

CPF: 098.***.***-90

Função: ADMINISTRADOR(A)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76YzA
 Impresso em: 20/06/2024 às 12:17:37 por: adapt, ip: 177.46.109.95



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20230584877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230584586

1. Responsável Técnico

THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1617795313
Registro: 10893372018PB

2. Contratante

Contratante: **TN ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **52.692.499/0001-49**
RUA R SATURNINO FAGUNDES Nº: **117**
 Complemento: **Casa** Bairro: **Centro**
 Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**
RUA R SATURNINO FAGUNDES Nº: **117**
 Complemento: **Casa** Bairro: **Centro**
 Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
 Data de Início: **24/10/2023** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **SÓCIO**
 Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO/FUNÇÃO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SÓCIO. REMUNERAÇÃO MEMSAL: PRÓ-LABORE. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA - CPF: 098.224.514-90

Local _____ de _____ data _____ de _____

TN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 52.692.499/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **18/12/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c06dZ
 Impresso em: 21/08/2024 às 15:52:12 por: , ip: 177.75.77.146

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TN ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PBC2401828659		
NIRE : 25201153557 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201153557	CNPJ 52.692.499/0001-49	Data de Ato Constitutivo 27/10/2023	Início de Atividade 25/10/2023		
Endereço Completo Rua SATURNINO FAGUNDES, Nº 117, CENTRO - Tavares/PB - CEP 58753-000					
Objeto Social A sociedade terá por objeto a exploração da atividade de Construção Civil em geral bem como todos os serviços relacionados a atividade principal e/ou secundária.					
Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA	098.224.514-90	R\$ 1.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA	098.224.514-90	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
27/10/2023	20239954530	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2024, às 13:46:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **BHVRDHE7**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

08.891.541/0001-69
 Prefeitura Municipal de São José de Caiana
 Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/N
 Centro - São José de Caiana - PB
 CEP: 58.784-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB, CNPJ nº 08.891.541/0001-69, com sede na Rua Ver. Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB, , atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa TN ENGENHARIA, CNPJ n 52.692.499/0001-49, localizado a Rua Saturnino Fagundes, N°117, Centro, Tavares – PB, representado pelo senhor Thomas Nicholas Lucena de Paiva, portador do CPF nº 098.224.514-90, **prestou os serviços cujo objeto é à REFORMA DO PREDIO DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA – PB — localizado na Rua Cecília Miranda, no 99 — Jaguaribe, nesta capital, CEP: 58015-210, para funcionamento da Casa de Apoio para acolher pacientes em tratamento e seus acompanhantes fora do município, atendendo as necessidades da Secretária de Saúde de São Jose de Caiana – PB.**

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constatando em nossos arquivos faltas que os desabone comercial ou tecnicamente.

Essa é expressão da verdade e dou fé.

São José de Caiana-PB, maio de 2024.

Assinatura e carimbo do responsável.

DAMIÃO PEREIRA LOPES
 Secretário de Administração e Controle Interno



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
 CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com

**Documento:** 43096/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Juru**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/04/2024 às 11:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 43103/24 ao Documento 43096/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 43096/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	72 - 76	6fb097989890f33cc252a329faf4f011
Anexo - Doc empresa ocr	77 - 156	84d444804a406fbdeffeb00d30e2ee
Comprovante de publicidade	157	b1009c28960681a756eb9fe0086ce823
Designação do gestor do contrato	158 - 159	e9b7423ccebee02e598f2ba470dded0b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	160	88efad7313a74b02e528fa56928b9e5e
Designação do fiscal administrativo do contrato	161 - 162	e9b7423ccebee02e598f2ba470dded0b
RECIBO PROTOCOLO	163	5cad4d6a008c0779eaffd1e39d928420

João Pessoa, 11 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/04/2024 às 11:15:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 43103/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Número do Contrato: 000000542024

Data da Publicação: 27/03/2024

Data da Assinatura: 27/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 115.315,70

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A presente DISPENSA POR VALOR, tem como objetivo a reforma, reparo e manutenção predial conforme Projeto Básico em anexo ao termo de referência das Escolas da Rede Municipal de Educação, do Município de Juru - PB.

Contratado (Nome): Tn Engenharia Ltda

Contratado (CNPJ): 52.692.499/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Doc empresa ocr	Sim	84d444804a406fbdeffefbb00d30e2ee
Comprovante de publicidade	Sim	b1009c28960681a756eb9fe0086ce823
Comprovações de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	88efad7313a74b02e528fa56928b9e5e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	6fb097989890f33cc252a329faf4f011
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	e9b7423ccee02e598f2ba470dded0b
Designação do gestor do contrato	Sim	e9b7423ccee02e598f2ba470dded0b

João Pessoa, 11 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

João Pessoa, 04 de Março de 2024



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/03/2024 às 11:58:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 25545/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 23/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 41.057,87

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: REFORMA DO PREDIO DA CASA DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA PB localizado na Rua Cecília Miranda, no 99 Jaguaribe, nesta capital, CEP: 58015-210, para funcionamento da Casa de Apoio para acolher pacientes em tratamento e seus acompanhantes fora do município, atendendo as necessidades da Secretária de Saúde de São Jose de Caiana - PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 41.057,87

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Tn Engenharia Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 52.692.499/0001-49

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	79d4c9d4cccb7a08720948189184d96f
Autorização da autoridade competente	Sim	871d0199a929959ae257a3d7c3040405
Estimativa da despesa	Sim	dad764ee15ee280fad1c3479cabd2885
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	bc8e2c7b0c63061b856c5fd44fb239e
Justificativa de preço	Sim	abf5a3b398621d26c532e6165ce92e27
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	abf5a3b398621d26c532e6165ce92e27
Previsão Orçamentária	Sim	dad764ee15ee280fad1c3479cabd2885
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d34541826af8125419d26befef90b8b5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda	Sim	29b9f925f4303ed0c16e71a3bb76a496

João Pessoa, 11 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/04/2024 às 11:10:13 foi protocolizado o documento sob o N° 43096/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Número da Licitação: 00004/2024

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 27/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Juru

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 116.479,85

Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898).

Objeto: A presente DISPENSA POR VALOR, tem como objetivo a reforma, reparo e manutenção predial conforme Projeto Básico em anexo ao termo de referência das Escolas da Rede Municipal de Educação, do Município de Juru - PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 1

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 115.315,70

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Tn Engenharia Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 52.692.499/0001-49

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	9a13c6fc6cc3f5f462e0ca8b6519d3d9
Autorização da autoridade competente	Sim	27033ca97ecefabbfaadfc8c07b33b69
Estimativa da despesa	Sim	667785b4c6fb017aea0a160803295b24
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8309ab9065f23320f232b9d94dae6772
Formalização de demanda	Sim	c4e3495c9ce911d66e90d1be1b205b91
Justificativa de preço	Sim	b8fcf78d22a3e51eacdb51a89b8a32e5
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	88efad7313a74b02e528fa56928b9e5e
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	ae2b86559c23d3448af35bb5a02a08bb
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Tn Engenharia Ltda	Sim	c2c6ebcf816ab7238714affc8a4067f5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico
LEYLSON FRANÇA QUERINO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1616033070
Registro: 10503582017PB

2. Contratante
Contratante: TN ENGENHARIA LTDA
RUA SATURNINO FAGUNDES
Complemento: CASA
Cidade: TAVARES
País: Brasil
Bairro: CENTRO
UF: PB
CEP: 58753000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 52.692.499/0001-49
Nº: 117
CEP: 58753000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: outros
RUA saturnino fagundes
Complemento: casa
Cidade: TAVARES
Data de Início: 19/06/2024
Previsão de término: 18/01/2025
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Bairro: centro
UF: PB
CEP: 58753000
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Registro do cargo e função técnica

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
Leylson França Querino - CPF: 011.908.684-07
Thamoz Nicholas Jr. de Paiva
TN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 52.692.499/0001-49

9. Informações

10. Valor
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 26/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 4542278



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205349/2024
 Emissão: 27/06/2024
 Validade: 31/07/2024
 Chave: 898y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LEYLSON FRANÇA QUERINO

Registro: 1616033070

CPF: 011.***.***-07

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4534979. Data de vencimento do boleto: 31/07/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 205154/2024
Emissão: 20/06/2024
Validade: 17/12/2024
Chave: 76YzA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 52.692.499/0001-49

Registro: 0003577198

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000,00

Data do Capital: 27/10/2023

Faixa: 1

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL BEM COMO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PRINCIPAL E/OU SECUNDÁRIA. CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 27/10/2023. *****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SATURNINO FAGUNDES, 117, CASA, CENTRO, TAVARES, PB, 58753000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003577198DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA

Registro: 1617795313

CPF: 098.***.***-90

Data Início: 27/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA

CPF: 098.***.***-90

Função: ADMINISTRADOR(A)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76YzA
 Impresso em: 20/06/2024 às 12:17:37 por: adapt, ip: 177.46.109.95



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183474/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEYLSON FRANÇA QUERINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEYLSON FRANÇA QUERINO**
Registro: **10603582017PB** RNP: **1616033070**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20210368829** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/04/2021** Baixada em: **28/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **N V CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: **326**
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**

Contrato: **CONTRATO P.JU-124/2020** Celebrado em: **09/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 683.694,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA INSPECTORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES** Nº: **756**
Complemento: **5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR** Bairro: **VALENTINA DE FIGUEIREDO**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58064360**

Data de início: **09/04/2021** Conclusão efetiva: **29/06/2021**

Finalidade:
Proprietário: **SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 331.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 667.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 667.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 331.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 667.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 331.36 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 667.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PRÉDIO DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADOS A PRESOS DE REGIME ESPECIAL EM JOÃO PESSOA - PB COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 331,36 M² E ÁREA DE REFORMA DE 667,12 M² CONFORME CONTRATO P.JU-124/2020 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 13/01/2023, às 15:07



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

183474/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183474/2022
13/01/2023, 14:46
21ac7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 21ac7





DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Declaramos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 1431/20, que a **NV CONSTRUÇÕES EIRELE EPP**, com Sede na Rua Des. Boto de Menezes, Tambiá, 424, João Pessoa /PB inscrita no CNPJ sob o nº 28.307.865/0001-14, representada neste ato pelo seu responsável Técnico **LEYLSON FRANÇA QUERINO**, brasileiro, empresário, CREA 1616033070, prestou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, os serviços constantes no boletim de Medição Nº 07/2021 FINAL), e ART nº PB20210368829 em anexo.

OBRA: 13561- CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PRÉDIO DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB.

PJU: 124/20

ORDEM DE SERVIÇO: 116/20

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/11/20 À 27/08/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2020 À 24/09/2021

VALOR MEDIDO ACUMULADO: R\$ 638.994,54

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022

Ueslei de Souza Tavares
Eng.º Civil CREA/PB Nº 199259410-4
Chefe da DCC

Helio D. A. Guilhermino
Super. DCC
SUPLAN CREA: 2604041412

Rua Feliciano Carne, 326 - Jaguaribá
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023



Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas





Programa	Modalidade CONCLUSÃO	Empreendimento 13561 - CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB	Nº BM 007/2021 - FINAL
Agente Financeiro	Mutuário Governo do Estado da Paraíba		Data Emissão 30/08/2021
Agente Promotor SUPLAN	Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI		Início da Obra: 30/11/2020
Localização JOÃO PESSOA		Objetivo	
Data do CTEF 29/10/2020	Nº CTEF 0124/2020	Valor do Contrato R\$ 638.994,54	
Medição 007/2021 - FINAL	Data da Medição 30/08/2021	Valor Total da Medição R\$ 88.696,67	Período de Medição 01/07/2021 a 27/08/2021



Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
1 GERAL							5.420,66	42.128,07
1.1 SERVICOS PRELIMINARES							0,00	1.881,36
1.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	156,78	12,00	0,00	12,00	1.881,36	0,00	1.881,36
1.2 ADMINISTRACAO LOCAL							3.242,07	38.068,12
1.2.1 ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	UN	6.206,20	3,80	0,34	3,80	23.697,56	2.120,32	23.697,56
1.2.2 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS	UN	2.181,71	3,80	0,34	3,80	8.290,50	741,75	8.290,50
1.2.3 ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	2.411,78	0,76	0,00	0,76	1.832,96	0,00	1.832,96
1.2.4 ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	UN	1.117,66	3,80	0,34	3,80	4.247,11	380,00	4.247,11

Eng. Fiscal 	Chefe Divisão Uelson de Souza Tavares Eng. Civil CREA PB Nº 150120418-4 Chefe da DCC	Empresa Leylson França Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico SUPLAN CREA 160.691.141-2
-----------------	---	--	---

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
PB
CREA-



Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL		Código da Obra: 13561		Data da Medição: 30/08/2021				
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB				Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI				
Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no periodo	Acumulada incluindo o periodo	Contratado R\$	Medida no periodo R\$	Acumulada incluindo o periodo R\$
1.3 DIVERSOS							2.178,59	2.178,59
1.3.1	PLACA DE MAJOURACAO EM BRONZE (30 X 50CM COM INSCRICOES E AS CARACTERISTICAS DA LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO VAZADAS E PINTADAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2.178,59	1,00	1,00	1,00	2.178,59	2.178,59
2 BLOCOS A E B							72.629,23	411.095,20
2.1 DEMOLICAO							0,00	77,27
2.1.1	DEMOLICAO/RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO OU FIBRE MOLDADO	M	8,06	12,75	0,00	12,75	77,27	0,00
2.2 MOVIMENTO DE TERRA							0,00	2.039,44
2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	48,20	19,68	0,00	19,68	948,58	0,00
2.2.2	ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DO MATERIAL AREIA/ARGILA PARA ATERRO, APILADO EM CAMADAS DE 0,20M	M3	55,43	19,68	0,00	19,68	1.090,86	0,00
2.3 ESTRUTURA							0,00	1.097,06
2.3.1	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:1,43:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	88,51	2,30	0,00	2,30	203,57	0,00
2.3.2	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 24BWG, MALHA DE 12" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	19,39	46,08	0,00	46,08	893,49	0,00
2.4 ALVENARIA							605,25	8.339,07
2.4.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	30,88	21,04	19,60	21,04	649,72	605,25
2.4.2	MURO DE CONTOURNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO LOCACAO, ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADEIR, CINTA EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCO, REBOCO, PINTURA PVA E SELADOR. H=2,00M	M	318,76	6,80	0,00	6,80	2.167,57	0,00

Eng. Fiscal	Chefe Divisão Uelson de Souza Tavares Eng. Civil CREA PB 1101079-1 Chefe da DCA	Empresa Leylson França Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico CREA PB 130.464.141-3 2 / 24
-------------	--	--	--

Certidão nº 183474/2022

13/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.


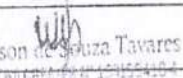
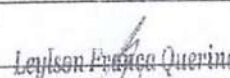

Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.



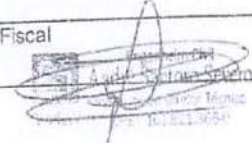


Medição: 007/2021 - FINAL		Código da Obra: 13561		Data da Medição: 30/08/2021					
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB				Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI					
Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro			
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$	
2.4.3	MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ COM TUDO DE 8 FUROS (H=1,00M) (ESCAVAÇÃO, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, ALVENARIA DE 1 VEZ, CONCRETO PARA CINTA SUPERIOR, CHAPISCO, REBOCO VERTICAL, SELADOR E PINTURA PVA)	M	160,01	15,75	0,00	15,75	2.520,15	0,00	2.520,15
2.4.4	ALAMBRADO DE SEGURANÇA COM MOURAO CONCRETO CURVO, SEÇÃO "T", H = 2,80 M - CURVA COM 0,45 M, C/TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 19 8/16, MALHA 2", FIXADA C/ TUBOS DE AÇO GALV. 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 1,50 X 1,00 M, 3 FIOS DE ARAME FARPADO GALVANIZADO E 7 FIASAS DE CONCENTINA DE 2 CLIPS GALVANIZADA DE 480MM DE DIAMETRO	M	190,56	15,75	0,00	15,75	3.001,63	0,00	3.001,63
								64,12	3.389,18
2.5 COBERTA									
2.5.1	BEIRÉ BICO (EMBOCAMENTO) DA ÚLTIMA FADA DE TELHA PLAN. COLONIAL DO PIAUISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	15,84	218,70	4,10	218,70	3.389,18	64,12	3.389,18
								1.522,01	18.310,73
2.6 REVESTIMENTO									
2.6.1	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	1,79	723,84	0,00	723,84	1.295,68	0,00	1.295,68
2.6.2	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESURA DE 20MM	M2	16,33	646,32	0,00	646,32	10.554,41	0,00	10.554,41
2.6.3	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAC 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESURA	M2	9,84	78,44	0,00	78,44	771,85	0,00	771,85
2.6.4	REVESTIMENTO EM CERAMICA FAB. ELIZABETH, PEIS, TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	M2	49,69	53,71	30,63	53,71	2.668,65	1.522,01	2.668,65
2.6.5	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	38,50	78,44	0,00	78,44	3.019,94	0,00	3.019,94
								35.852,14	123.873,75
2.7 ESQUADRIAS									
2.7.1	PORTA EM MADEIRA, SEMI-OCA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO, COM DOBRADILHAS EM AÇO INOX 3 1/2 X 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	362,90	23,31	0,00	23,31	8.459,20	0,00	8.459,20
2.7.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO 6+6MM E MOLDURA EM TUBO DE AÇO INOX 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	424,39	2,53	0,00	2,53	1.073,71	0,00	1.073,71
2.7.3	PORTA DE ABRIR EM BARRA DE FERRO 1", COM FECHAMENTO EM CHAPA DE FERRO 1,60MM - COM FECHADURA TIPO CILINDRO COM PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.242,84	1,72	0,00	1,72	2.137,68	0,00	2.137,68
2.7.4	PORTA DE CORRER EM BARRA DE FERRO 1" E BARRA CHATA DE 2.1/2"X14", COM PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	819,26	2,41	0,00	2,41	1.974,42	0,00	1.974,42
Eng. Fiscal		Chefe Divisão		Empresa			Diretor Técnico		
		 Uelson de Souza Tavares Eng. Civil CREA 1616033070 SUPLAN - Chefe da DCC		 Leylson Franca Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070			 Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico SUPLAN - CREA: 160.404.141-2 3 / 24		



Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
2.7.5 PORTA DE ABRIR EM BARRA DE FERRO 1" E BARRA CHATA DE 2,12"X1/4", COM PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	819,26	7,38	0,00	7,38	6.046,14	0,00	6.046,14
2.7.6 GRADE/PORTA DE ABRIR-CORRER E GRADE FIXA EM BARRAS DE FERRO DE 1" COM PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	952,33	58,57	37,01	58,57	55.778,99	35.246,75	55.778,99
2.7.7 PORTÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM MOLDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE FECHADURA E FERROCHO COM SUPORTE PARA CADEADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	395,65	20,13	1,53	20,13	7.985,04	605,39	7.985,04
2.7.8 COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), TADOXISOM, ASSENTADO COM AREIAS SA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	110,72	5,31	0,00	5,31	587,92	0,00	587,92
2.7.9 FLUXADOR TUBULAR RETO, DUPLO, EM ALUMÍNIO POLIDO, DIÂMETRO APROX DE 1", COMPRIMENTO APROX. DE 400 MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	187,25	2,00	0,00	2,00	334,50	0,00	334,50
2.7.10 FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,80 X 2,10M) INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	289,30	1,00	0,00	1,00	289,30	0,00	289,30
2.7.11 FECHADURA DE EMBUIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,25	14,00	0,00	14,00	1.165,50	0,00	1.165,50
2.7.12 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA 1,10M, SENDO 05 (CINCO) TUBOS HORIZONTAIS E 01 (UM) TUBO VERTICAL DE 1,12", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	273,67	93,17	0,00	93,17	25.497,83	0,00	25.497,83
2.7.13 GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE ALTURA 1,00M, SENDO 02 (DOIS) TUBOS HORIZONTAIS E 01 (UM) TUBO VERTICAL A CADA 1,00M DE 1,12", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	147,45	52,39	0,00	52,39	7.724,90	0,00	7.724,90
2.7.14 ESQUADRIAS/JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM, MÁXIMA FIXA/ GUILHOTINADAS/ACABAMENTO DE CORRER/ SANFONADA/PIVOTANTE/CAMARÃO/BICA DE LOBOS/ABRIR OU GIRAR, INCLUSIVE QUARNICAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	654,80	7,42	0,00	7,42	4.858,62	0,00	4.858,62
2.8 PAVIMENTAÇÃO								
2.8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO/CONTORNO, LARGURA 50CM	M	65,18	36,15	14,50	36,15	2.392,41	959,81	2.392,41
2.8.2 PISO EM CONCRETO COM FCX=25MPa COM ACABAMENTO POLIDO MECANICAMENTE E=10CM, JUNTA COM DISCO DE CORTE, UTILIZANDO ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60 Q-32, LONA PLÁSTICA, BARRA DE TRANSFERÊNCIA E POLIMENTO	M2	24,95	137,87	0,00	137,87	3.439,86	0,00	3.439,86
2.8.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, COM TELA DE AÇO - AF_07/2016	M2	24,64	379,73	156,15	379,73	9.356,55	3.847,54	9.356,55

Eng. Fiscal	Eng. Fiscal	Eng. Fiscal
	Chefe Divisão Nelson de Souza Tavares Engenheiro Civil CREA 1816033070 Chefe da DCC	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico CREA: 160.404.141-2

Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21cc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023

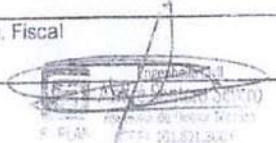
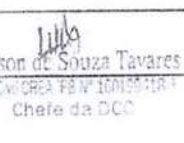
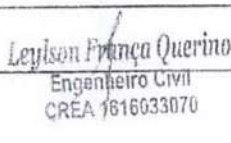

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
 Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.





Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada Incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
2.8.4 RAMPAS EM CALÇADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E SINALIZAÇÃO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA-ESTRENADA.	M2	50,47	22,50	0,00	22,50	1.135,58	0,00	1.135,58
2.8.5 RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2), COM 10% DE APROVEITAMENTO - FORNECIMENTO E ASSBAMENTO	M2	3,54	208,17	158,17	208,17	1.153,26	878,26	1.153,26
2.9 PINTURA							3.999,11	105.873,57
2.9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	11,69	1.122,44	0,00	1.122,44	13.121,32	0,00	13.121,32
2.9.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	17,15	1.122,44	0,00	1.122,44	19.261,07	0,00	19.261,07
2.9.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	5,07	1.217,53	369,03	1.217,53	6.172,88	1.870,99	6.172,88
2.9.4 PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAS, EM ELEMENTO VAZADO	M2	5,07	275,40	58,34	275,40	1.396,27	295,78	1.396,27
2.9.5 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAS S_AF_06/2014	M2	10,81	1.489,97	215,29	1.489,97	16.108,57	2.327,28	16.108,57
2.9.6 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	13,19	19,99	0,00	19,99	263,66	0,00	263,66
2.9.7 PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,34	382,58	264,99	382,58	5.486,20	3.799,96	5.486,20
2.9.8 MASSA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAS AF_06/2017	M2	11,48	2.177,05	53,87	2.177,05	24.992,54	618,44	24.992,54
2.9.9 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMAS	M2	4,33	2.507,31	0,00	2.507,31	10.856,65	0,00	10.856,65
2.9.11 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	11,22	732,30	96,85	732,30	8.216,41	1.086,66	8.216,41
2.10 INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO							0,00	1.339,58
2.10.1 EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLCACAO	UN	214,74	2,00	0,00	2,00	429,48	0,00	429,48

Eng. Fiscal 	Chefe Divisão  Uelson de Souza Tavares Eng. Civil CREA PB nº 160139-1/8-1 SUPLAN Chefe da DCC	Empresa  Leylson França Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico  Eng. Civil Luiz Barreto Raibeiro Diretor Técnico SUPLAN CREA: 160.404.141-2 5 / 24
--	---	---	---

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas



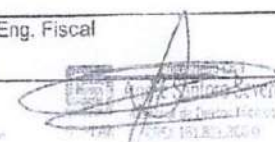
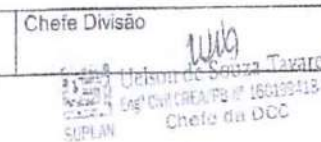
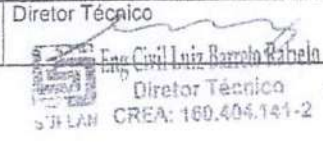
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro			
			Contratada	Medida no período	Acumulado incluindo o período	Contratada R\$	Medida no período R\$	Acumulado incluindo o período R\$	
2.10.2	EXTINTOR INCENDIO TP PD QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	243,43	2,00	0,00	2,00	486,86	0,00	486,86
2.10.3	PLACA DE SINALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGENCIA/SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), AFIXADA EM PAREDE, OU PILAR	UN	23,15	4,00	0,00	4,00	92,60	0,00	92,60
2.10.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, 13 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), AFIXADA EM PAREDE OU PILAR	UN	28,16	4,00	0,00	4,00	112,72	0,00	112,72
2.10.5	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	54,48	4,00	0,00	4,00	217,92	0,00	217,92
								666,40	28.153,75
2.11 LOUCAS E METAIS									
2.11.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	169,80	31,00	0,00	31,00	5.263,80	0,00	5.263,80
2.11.2	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ADOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	432,50	5,00	0,00	5,00	2.162,50	0,00	2.162,50
2.11.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA SEM COLUNA/SUSPENSO, 40 X 30CM, INCLUIDO SIFAO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 40CM EM PLASTICO, EXCLUSIVE TORNEIRA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,38	21,00	0,00	21,00	574,98	0,00	574,98
2.11.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,57	40,00	0,00	40,00	942,80	0,00	942,80
2.11.5	BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 1 1/2" - 0,800M	UN	164,98	6,00	0,00	6,00	989,88	0,00	989,88
2.11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAD, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	82,13	16,00	0,00	16,00	1.314,08	0,00	1.314,08
2.11.7	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	30,29	4,00	0,00	4,00	121,16	0,00	121,16
2.11.8	TAMPO DE GRANITO PARA CUBA EM BANCADA, E=2,5CM, LARGURA 0,55M, RESPALDO E TESTEIRA 8CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	358,28	6,78	1,86	6,78	2.429,14	666,40	2.429,14
2.11.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	119,81	1,00	0,00	1,00	119,81	0,00	119,81

Eng. Fiscal 	Chefe Divisão  Helio D. A. Guilhermino Eng. Civil CREA/PB nº 160199413-4 Chefe da DCC	Empresa <i>Leylsan Freyha Querino</i> Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico  Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico 6 / 24 SUPLAN CREA: 160.404.141-2
--	---	--	--

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21-07

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A PRESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
2.11.10 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2013	UN	166,99	1,00	0,00	1,00	166,99	0,00	166,99
2.11.11 VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2018	UN	266,54	31,00	0,00	31,00	8.882,74	0,00	8.882,74
2.11.12 BANCO DE BANHO ARTICULADO EM POLIPROPILENO SUPORTA ATE 130 KG, MEDIDAS: 30,7CM X 23,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	545,78	1,00	0,00	1,00	545,78	0,00	545,78
2.11.13 BANCA/TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORRINHA COM 2,2CM DE LARGURA E=3,5CM, SOBRE PLACA DE CONCRETO ARMADO 6x7CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	314,93	1,90	0,00	1,90	598,37	0,00	598,37
2.11.14 TORNEIRA BICA BAIXA CLINICA ALAVANCA DE MESA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	106,76	1,00	0,00	1,00	106,76	0,00	106,76
2.11.15 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2013	UN	107,01	25,00	0,00	25,00	2.675,25	0,00	2.675,25
2.11.16 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2015	UN	139,54	4,00	0,00	4,00	558,16	0,00	558,16
2.11.18 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2013	UN	140,31	5,00	0,00	5,00	701,55	0,00	701,55
2.12 INSTALACOES HIDRAULICAS								
2.12.1 (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRIMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	19,95	96,00	0,00	96,00	1.915,20	0,00	1.915,20
2.12.2 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHAMBAMENTO E M ALVENARIA AF_12/2014	UN	71,42	25,00	0,00	25,00	1.785,50	0,00	1.785,50
2.12.3 (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRIMADA), INCLUSIVE CONEXO ES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	19,72	204,00	0,00	204,00	4.022,88	0,00	4.022,88
2.12.4 (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRIMADA), INCLUSIVE CONEXO ES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS AF_10/2015	M	6,69	36,00	0,00	36,00	240,84	0,00	240,84
2.12.5 TUBO REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDÁVEL (AGUA FRIA) DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,06	174,00	0,00	174,00	6.274,44	0,00	6.274,44

Eng. Fiscal:
 Chefe Divisão: Nelson de Souza Tavares, Eng. Civil CREA PB nº 20019416-4, SUPLAN, Chefe da DCC
 Empresa: Leylson Fagner Querino, Engenheiro Civil, CREA 1616033070
 Diretor Técnico: Eng. Civil Luiz Davi Rabelo, Diretor Técnico, CREA 160.864.141-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (83) 3633 2626 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023 às 15:07
 CREA-PB



Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21cc7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



dição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
me da Obra: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro			
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$	
3 INSTALACOES SANITARIAS							67,84	6.512,08	
1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA, OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	35,05	50,00	0,00	50,00	1.752,50	0,00	1.752,50
2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., FRUMBA DA ESG. SANIT., VENTILACAO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	M	20,89	50,00	0,00	50,00	1.044,50	0,00	1.044,50
3	PONTO COLUNA/TUBO DE VENTILACAO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,19	30,00	0,00	30,00	695,70	0,00	695,70
4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS, AF_10/2015	M	51,16	12,00	0,00	12,00	614,16	0,00	614,16
5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 10,50 X 0,50 X 0,50M, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E 2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO ISIPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECÇÃO.	UN	67,84	3,00	1,00	3,00	203,52	67,84	203,52
6	CAIXA INSPECÇÃO/PASSAGEM/DIRIGIDA/DISTRIBUCÃO (6,00X0,50M, REVESTIDO INTERAMENTE CIMENTO E AREIA, INCLUSIVE TAMPA.	UN	299,65	2,00	0,00	2,00	599,36	0,00	599,36
7	CAIXA DE PASSAGEM / INSPECÇÃO / GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ EM TUBO CERAMICO FURADO (0,40 X 0,40 X 0,40)M, REVESTIDA EM CIMENTADO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	UN	86,58	13,00	0,00	13,00	1.125,54	0,00	1.125,54
8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FORÇOCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_08/2016	UN	29,80	16,00	0,00	16,00	476,80	0,00	476,80
							9.747,11		61.600,01
1 INSTALACOES ELETRICAS									
1	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 5,0MM2, 1 KV 90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,49	920,00	620,00	920,00	7.810,80	5.263,80	7.810,80
2	CABO DE COBRE 1/1 (MM2) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	14,31	12,00	0,00	12,00	171,72	0,00	171,72
3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 150/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2015	M	2,93	2.750,00	350,00	2.750,00	8.057,50	1.025,50	8.057,50
4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DB, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,94	45,00	17,00	45,00	537,30	202,98	537,30

1. Fiscal	 Nelson de Souza Tavares Eng. Civil CREA PB nº 160159/11-4 Chefe da DCC	Empresa	 Leylson França Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico	 Eng. Civil Luiz Ricardo Rabelo Diretor Técnico 8 / 24 CREA: 160.404.141-2
-----------	--	---------	--	-----------------	--

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.





Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A RESERVA DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratada	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratada R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
1.5 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 08 DISJUNTORES DIN	UN	94,19	1,00	0,00	1,00	94,19	0,00	94,19
1.6 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, DN 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	15,57	494,43	0,00	494,43	7.747,72	0,00	7.747,72
1.7 ELETRODUTO RIGIDO SOLDADVEL, PVC, DN 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	8,31	250,00	0,00	250,00	2.077,50	0,00	2.077,50
1.8 REFLETOR LED 100W BRANCO FRIO, TENSAO: 8VOLT (100 V - 240 V), TEMPERATURA DE COR: 8000K BRANCO FRIO, FLUXO LUMINOSO: 9.500 LUMENS, 18%, ANGULO DE ILUMINACAO: 100, GRAU DE PROTECCAO IP65 (APROVADO PARA USO EXTERNO), VIDA UTIL: 40.000 HORAS, GARANTIA: 1 ANO.	UN	187,27	4,00	0,00	4,00	749,08	0,00	749,08
1.9 ABRAÇADEIRA METALICA (AÇO) TIPO "D" DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,65	146,00	0,00	146,00	532,90	0,00	532,90
1.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 42 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 0,20M, REVESTIMENTO EM CIMENTADO, COM FUNDO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE: CANTONEIRA EM "L" DE 3" X 2" X 1/4" NA CAIXA E NA TAMPA*	UN	42,47	10,00	1,00	10,00	424,70	42,47	424,70
1.13 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,35 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - AF_12/2016	UN	8,35	10,00	0,00	10,00	83,50	0,00	83,50
1.14 PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA) AF_01/2016	UN	65,61	56,00	0,00	56,00	3.685,36	0,00	3.685,36
1.15 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 18A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	88,49	20,00	0,00	20,00	1.769,80	0,00	1.769,80
1.16 LUMINARIA FLUORESCENTE TIPO INDUSTRIAL, BLINDADA, COM VIDRO E GRADE PROTETORA PARA UMA LAMPADA TUBULAR DO TIPO T5 DE 28 WATTS E COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	158,27	27,00	9,00	27,00	4.273,29	1.424,43	4.273,29
1.17 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR 8VOLT 25 W, Ø = 117 CM COM LAMPADA LED 30 W 8VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (COMPLETA) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	63,75	54,00	0,00	54,00	3.442,50	0,00	3.442,50
1.18 CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPEL FLEXIVEL, 40MM, 1KV/90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	6,31	1.100,00	200,00	1.100,00	6.941,00	1.262,00	6.941,00
1.19 CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPEL RIGIDO, 10MM2, 1 KV/90 C - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,08	358,00	0,00	358,00	3.966,64	0,00	3.966,64
1.20 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	294,42	1,00	0,00	1,00	294,42	0,00	294,42

Assinaturas e rubricas:

- Eng. Fiscal: [Assinatura]
- Empresa: [Assinatura]
- Eng. Civil Luiz Barreto Rabeiro: [Assinatura]
- Eng. Nelson de Sousa Tavares: [Assinatura]
- Eng. Leylson Frazon Queiroz: [Assinatura]

Carimbo: SUPLAN, CREA 1616033070, 9 / 24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 808 - Tambi - João Pessoa - PB
 Tel.: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07.
 CREA-PB



Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21cc7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.



Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
21 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 2P 2V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	121,86	5,00	1,00	5,00	609,30	121,86	609,30
22 REFLETOR LED DE 10W/100, COR LUZ: BRANCO FRIO 6000K, LUMINOSIDADE: 7500 LUMENS, CARCACA ALUMINIO COR CINZA OU PRETA, ANGULO: 120 A, VOLTAGEM: AC 80-240V (BI-VOLT) COR LUZ: BRANCO FRIO	UN	209,04	15,00	0,00	15,00	3.135,60	0,00	3.135,60
23 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 12 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	134,80	1,00	0,00	1,00	134,80	0,00	134,80
24 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	201,34	1,00	0,00	1,00	201,34	0,00	201,34
25 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRAO DIN (EUROPEU) - LEMBA BRANCA, 10KA	UN	404,07	3,00	1,00	3,00	1.212,21	404,07	1.212,21
26 TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - AF_12/2015	UN	29,88	95,00	0,00	95,00	2.836,70	0,00	2.836,70
27 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - AF_12/2015	UN	13,51	54,00	0,00	54,00	729,54	0,00	729,54
28 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - AF_12/2015	UN	8,06	10,00	0,00	10,00	80,60	0,00	80,60
							8.421,84	18.773,19
5 DIVERSOS								
1 PINTURA DE LOGOTIPO PARA DEMARCAÇÃO DE VAGA PARA PCO (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UN	66,91	2,00	0,00	2,00	133,82	0,00	133,82
2 ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA	UN	14,06	25,00	25,00	25,00	352,00	352,00	362,00
3 LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO	UN	818,53	3,00	2,00	3,00	2.455,59	1.637,06	2.455,59
4 BOTA FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) - ATE 10,00KM	M3	16,83	335,58	88,93	335,58	5.647,81	1.496,69	5.647,81
5 LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,96	3.664,48	2.531,33	3.664,48	7.145,73	4.936,09	7.145,73
6 CONCRETINA SIMPLES EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE # 450MM, 3 CLIPES PE ESPIRAL, LAMINA DE 30MM E FIO INTERNO DE 2,50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,16	16,81	0,00	16,81	675,09	0,00	675,09
7 PRATELEIRA PRE-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO ESP-SCM	M2	205,07	4,25	0,00	4,25	871,55	0,00	871,55

3. Fiscal	 Uelson de Souza Tavares Eng. Civil CREA PE Nº 150199/118-4 Chefe da DCC	Empresa Legilson França Quentino Engenheiro Civil CREA 1616633070	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico SUPLAN CREA: 160.464.141-2
-----------	---	--	--

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21cc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
Assinatura de Helio D. A. Guilhermino



CREA-PB





Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
5 CADEADO EM LATÃO MACIO CROMADO, LARGURA DE 45MM E HASTE DE AÇO TEMPERADO, COM CHAVE DE SEGURANÇA ÚNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,72	30,00	0,00	30,00	1.491,60	0,00	1.491,60
ORTARIA							661,49	15.267,49
MOVIMENTO DE TERRA							579,36	1.558,52
1 ESCAVACAO MANEIRA DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_0352016	M3	48,20	27,64	12,02	27,64	1.332,25	579,36	1.332,25
2 REATERRO MANUAL APLCADO COM SOQUETE AF_102917	M3	29,97	7,55	0,00	7,55	226,27	0,00	226,27
ALVENARIA							0,00	1.653,13
1 ALVENARIA-FUNDAÇÃO C/PEDEIRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMBREIA 1:4	M3	297,96	5,55	0,00	5,55	1.653,13	0,00	1.653,13
2 ALVENARIA DE REZE VIGACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FURDS HORIZONTAIS, ESPESURA DA PAREDE 10 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	42,98	6,79	0,00	6,79	291,83	0,00	291,83
COBERTA							0,00	896,45
1 IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES/CAIXA D'AGUA COM MANTA ALUMINIZADA	M2	34,80	25,76	0,00	25,76	896,45	0,00	896,45
ESQUADRIAS							0,00	609,68
1 PORTA EM MADEIRA, SEMIFIXA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO, COM DOBRADIÇAS EM AÇO INOX 3 1/2 X 3". FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	362,90	1,68	0,00	1,68	609,68	0,00	609,68
2 JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25 NAS DIMENSOES (1.000X200) COM VIDRO TEMPERADO DE 8 MM COM GRADIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	416,45	1,00	0,00	1,00	416,45	0,00	416,45
3 ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	M2	335,32	2,15	0,00	2,15	720,94	0,00	720,94
4 PORTA DE ABIR EM BARRA DE FERRO 1" E BARRA CHATA DE 2.10"X14", COM PINTURA ANTIDORRUBIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	819,26	6,03	0,00	6,03	4.940,14	0,00	4.940,14

g. Fiscal: **Antonio Severo**
 Chefe Divisão: **Nelson de Souza Tavares**
 Empresa: **Leyson França Quarino**
 Engenheiro Civil
 CREA 1616033070
 Diretor Técnico: **Eng Civil Luiz Renato Rabelo**
 Diretor Técnico 11 / 24
 SUPLAN CREA: 130.492.14-1-2

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21cc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07



CREA-PB





Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medido no período	Acumulado incluído e período	Contratado R\$	Medido no período R\$	Acumulado incluído e período R\$
FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E MACANETA TIPO TACO DE COLFE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	99,69	1,00	0,00	1,00	99,69	0,00	99,69
PAVIMENTACAO								
CALCADA DE PROTECAO CONTO RNO, LARGURA 50CM	M	66,18	7,40	0,00	7,40	489,73	0,00	489,73
PINTURA								
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TRINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	11,69	13,30	0,00	13,30	155,48	0,00	155,48
APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	17,16	13,25	0,00	13,25	227,37	0,00	227,37
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TRINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	5,07	24,55	0,00	24,55	124,47	0,00	124,47
MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAS AF_06/2017	M2	11,46	24,55	0,00	24,55	281,83	0,00	281,83
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO AF_06/2014	M2	2,23	24,55	0,00	24,55	54,75	0,00	54,75
APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO AF_06/2014	M2	2,23	13,30	0,00	13,30	29,66	0,00	29,66
LOUCAS E METAIS								
TAMPO DE GRANITO PARA CUBA EM BANHEIRA, E=2,5CM, LARGURA 0,58M, RESPALDO E TESTEIRA INCL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	358,28	1,87	0,00	1,87	669,98	0,00	669,98
INSTALACOES HIDRAULICAS								
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF_12/2014	UN	82,13	1,00	1,00	1,00	82,13	82,13	82,13
INSTALACOES SANITARIAS								
COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INST. TUBO PVC, SERIE N. 2518 OT0 FREDIAL, 100 MM INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., FILMA DA ESG. SANIT., VENTILACAO DO SUB-COLETOR AEREO, INCL. CONEXOES E COR.TES, FIXACAOES, PI PREDIOS AF_12/2015	M	20,89	26,00	0,00	26,00	543,14	0,00	543,14

g. Fiscal: [Assinatura] Chefe Divisão: Nelson de Souza Tavares, Eng. Civil, CREA 1616033070, Chefe da DCC Empresa: Leylson Franca Querino, Engenheiro Civil, CREA 1616033070 Diretor Técnico: Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo, Diretor Técnico, CREA 1616033070-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamboá - João Pessoa - PB
 Tel.: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
 CREA-PB



Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21ac7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO AOS RESERVISTAS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
I INSTALACOES ELETRICAS							0,00	1.416,18
1 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 45075V, PARA CIRCUITOS TERMINIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,24	170,00	0,00	170,00	720,80	0,00	720,80
2 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO *	UN	11,94	8,00	0,00	8,00	95,52	0,00	95,52
3 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, DN 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO *	M	15,67	20,00	0,00	20,00	313,40	0,00	313,40
4 PONTO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CABO ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, ILASOS, QUEDRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	138,15	1,00	0,00	1,00	138,15	0,00	138,15
6 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 12 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO *	UN	134,80	1,00	0,00	1,00	134,80	0,00	134,80
7 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,51	1,00	0,00	1,00	13,51	0,00	13,51
II DIVERSOS							0,00	25,94
1 LIMPEZA FINAL DA OBRA *	M2	1,95	13,30	0,00	13,30	25,94	0,00	25,94
ASA DO LIXO							549,38	4.300,93
COBERTA							0,00	61,65
TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ABRIGOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	12,79	4,82	0,00	4,82	61,65	0,00	61,65
ESQUADRIAS							0,00	1.485,13
PORTAO DE ABRIR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NA PARTE INFERIOR, GRADES NA SUPERIOR, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	UN	562,55	2,64	0,00	2,64	1.485,13	0,00	1.485,13
PAVIMENTACAO							0,00	297,81

Fiscal	 Helio D. A. Guilhermino Severo Chefe da DCC SUPLAN	Empresa Leylson Franca Queiroz Engenheiro Civil CRFA 1616033070	Diretor Técnico Engenheiro Civil Luiz Henrique Kabele Diretor Técnico
--------	--	--	---

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (33) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07.
CREA-PB



Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.



dição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
me da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
1 CALÇADA DE PROTEÇÃO/CONTORNO, LARGURA 50CM	M	65,18	4,50	0,00	4,50	297,81	0,00	297,81
PINTURA								
1 APLICAÇÃO MANEIRAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMADAS. AF_06/2014	M2	11,69	3,65	0,00	3,65	42,67	0,00	42,67
2 APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMADAS. AF_06/2014	M2	17,16	3,65	0,00	3,65	62,63	0,00	62,63
INSTALACAO SANITARIA								
1 (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INST. TUBO PVC, SERIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILACAO DO SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXOES E CDR TES. FIXACOES, PI PREDIOS. AF_10/2015	M	20,89	40,00	0,00	40,00	835,60	0,00	835,60
2 CAIXA ENTERRADA DE INSPECÇÃO/ORDENADA/ PASSAGEM RETANGULAR, DIMENSÃO: EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA NA CAIXA E TAMPA (ESCAVAÇÃO, CONCRETO MAGRO, ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAMISCO, REBOCO, TAMPA E CANTONEIRA)	UN	274,69	3,00	2,00	3,00	824,07	549,38	824,07
1 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	7,30	1,00	0,00	1,00	7,30	0,00	7,30
1 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	UN	71,42	1,00	0,00	1,00	71,42	0,00	71,42
1 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75,39	1,00	0,00	1,00	75,39	0,00	75,39
1 (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICIO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	19,95	26,50	0,00	26,50	528,68	0,00	528,68
DIVERSOS								
1 LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	1,95	4,40	0,00	4,40	8,58	0,00	8,58

Fiscal	 Nelson de Souza Tavares Engº Civil CREA-PB nº 18159418-1 SUPLAN Chefe da DCC	Empresa Leylson Franca Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barros Rabelo Diretor Técnico 14 / 24 CREA 150364141-2
--------	---	--	---

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2926 E-mail: creakpb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07



CREA-PB



Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHAO DESTINADO A RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
UARITA/ESTACIONAMENTO							1.414,41	77.008,53
ESTRUTURA							0,00	13.602,49
1 CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) DE PILARES COM FCK=15MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA.	M3	2.065,95	1,62	0,00	1,62	3.346,84	0,00	3.346,84
2 CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK=15MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA.	M3	1.536,64	3,09	0,00	3,09	5.211,72	0,00	5.211,72
3 CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA LAJE MACICA COM FCK=15MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO.	M3	1.113,45	4,53	0,00	4,53	5.043,93	0,00	5.043,93
ALVENARIA							0,00	3.064,53
1 ALVENARIA DE 12VZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FURDS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA).	M2	30,88	99,24	0,00	99,24	3.064,53	0,00	3.064,53
REVESTIMENTO							0,00	3.629,80
1 CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO.	M2	1,79	200,32	0,00	200,32	358,57	0,00	358,57
1 REBOCO VERTICAL EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM.	M2	16,33	200,32	0,00	200,32	3.271,23	0,00	3.271,23
COBERTA							280,20	1.069,12
1 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES/CANAL DAQUA COM MANTA ALUMINIZADA.	M2	34,80	22,67	0,00	22,67	788,92	0,00	788,92
1 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM. AF_06/2016.	M2	12,36	22,67	22,67	22,67	280,20	280,20	280,20
ESQUADRIAS							0,00	11.181,04

Fiscal	Chefe Divisão Welson de Souza Tavares Eng Civil BCC Chefe de BCC	Empresa Leylson França Queiroz Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico Eng Civil Luiz Barreto Ribeiro Diretor Técnico 15 / 24
--------	---	--	---

Certidão nº 183474/2022

13/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 1/2023 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.





Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
3 PORTÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DE CORRER, COM MOLDURA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", INCLUSIVE FECHADURA E FERROLHO COM SUPORTE PARA CADA UM DOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	389,97	19,44	0,00	19,44	7.581,02	0,00	7.581,02
4 ESCADA TIPO MARINHEIRO, COM 147,00 LARGURA DE 0,40 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, D= 1,14", DEGRÁIS EM "TUBO DE 34", PROTECIDA EM TUBO E BARRA CHATA COM D= 60 CM, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.800,01	2,00	0,00	2,00	3.600,02	0,00	3.600,02
PAVIMENTACAO							1.102,38	16.166,89
1 LAJIS DE IMPERMEABILIZACAO COM E=0,01M - LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M2	7,30	15,34	0,00	15,34	111,98	0,00	111,98
2 PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 5 CM - INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	13,74	24,06	0,00	24,06	330,58	0,00	330,58
3 CALÇADA EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 15 MPA, E = 8 CM, COM FORMA EM QUADROS 20X20CM, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	M2	17,22	7,32	0,00	7,32	126,05	0,00	126,05
4 ASSENTAMENTO DE QUA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONG. RETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	34,08	55,50	0,00	55,50	1.891,44	0,00	1.891,44
5 PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1/3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	28,50	473,96	38,68	473,96	13.507,86	1.102,38	13.507,86
6 REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1/5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	8,27	24,06	0,00	24,06	198,98	0,00	198,98
PINTURA							31,83	4.906,65
1 APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS, AF_05/2014	M2	11,09	45,34	0,00	45,34	530,02	0,00	530,02
2 APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOIS, AF_05/2014	M2	5,07	200,32	0,00	200,32	1.015,62	0,00	1.015,62
3 PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	14,34	10,06	2,22	10,06	144,26	31,83	144,26
4 APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMAOIS	M2	4,33	200,32	0,00	200,32	867,39	0,00	867,39
5 MASSA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOIS, AF_05/2017	M2	11,48	200,32	0,00	200,32	2.299,67	0,00	2.299,67

Fiscal	Chefe Divisão Nelson de Souza Tavares Eng. CIVIL, CRETA Nº 10059413-4 SUPLAN Chefe da DCC	Empresa Leylson Franca Querino Engenheiro Civil CRETA 4840000070	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Benedito Rabejo Diretor Técnico S/UPLAN CREA: 186.404.141-2 16 / 24
--------	---	---	---

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/2023 e contém 12 folhas

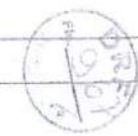


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (53) 3533 2926 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
PB
CREA-





Medicao: 007/2021 - FINAL	Codigo da Obra: 13561	Data da Medicao: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A RESERVA DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminacao dos Servicos	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro			
			Contratada	Medida no periodo	Acumulada incluindo o periodo	Contratado R\$	Medida no periodo R\$	Acumulada incluindo o periodo R\$	
APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO AF_06/2014	M2	1,14	45,34	0,00	45,34	51,69	0,00	51,69	
INSTALACOES ELETRICAS								0,00	23.341,80
PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO INCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA AF_01/2015	UN	65,81	12,00	0,00	12,00	789,72	0,00	789,72	
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	85,49	4,00	0,00	4,00	353,96	0,00	353,96	
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	25,39	2,00	0,00	2,00	50,78	0,00	50,78	
QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 08 DISJUNTORES DIN	UN	94,19	2,00	0,00	2,00	188,38	0,00	188,38	
HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BARRA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO	UN	58,13	2,00	0,00	2,00	116,26	0,00	116,26	
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROECAVEL, DN 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,67	130,00	0,00	130,00	2.037,10	0,00	2.037,10	
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	121,88	8,00	0,00	8,00	974,88	0,00	974,88	
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMQ, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	2,93	240,00	0,00	240,00	703,20	0,00	703,20	
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMQ, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	4,24	80,00	0,00	80,00	339,20	0,00	339,20	
PROJETOR PHILLIPS (REF. HRP003 COM LAMPADA VAPOR METALICO DE 1000 W, INCLUSIVE REATOR EXTERNO E IGNITOR	UN	2.223,54	8,00	0,00	8,00	17.788,32	0,00	17.788,32	
DIVERSOS								0,00	44,21
1 LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	1,95	22,67	0,00	22,67	44,21	0,00	44,21	
BESTACAO								934,62	30.912,35

Fiscal	Chefe Divisao Helton de Souza Tavares SUPLAN - Chefe da DCC	Empresa Leylan Franca Querino Engenheiro Civil	Diretor Técnico Eng Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico 17 / 24 SUPLAN CREA: 190.406.141-2
--------	---	--	---

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023 às 15:07
CREA-PB



Certidao nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressao: 21ac7
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraiba, vinculado à Certidao nº 183474/2022, emitida em 13/01/20.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsavel: Helio D. A. Guilhermino.
Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validacao: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 ALHÃO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro					
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluído o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluído o período R\$			
SERVICIOS PRELIMINARES											
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	48,20	7,51	0,00	7,51	361,98	0,00	361,98			
BALANÇO DE FUNDACAO (PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. COMAREIA 1:4	M3	297,86	0,31	0,00	0,31	92,34	0,00	92,34			
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS AF_38/2017	M3	174,02	0,83	0,00	0,83	144,44	0,00	144,44			
REATERÇO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10/2011	M3	29,97	7,20	0,00	7,20	215,78	0,00	215,78			
RECUPERACAO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2), COM 80% DE APROVEITAMENTO - FORNECIMENTO E ASSPILAMENTO	M2	5,54	12,00	0,00	12,00	66,48	0,00	66,48			
ALVENARIA											
ALVENARIA DE TVEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO PURADOS 8 X 19 X 19 CM FURDO HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	42,98	6,08	4,26	6,08	261,31	103,09	261,31			
REVESTIMENTO											
CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO -	M2	1,79	45,44	39,60	45,44	81,33	70,88	81,33			
REPOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 40XL, ESPESSURA DE 20MM	M2	16,33	45,44	39,60	45,44	742,04	646,67	742,04			
PINTURA											
TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_06/2016	M2	5,84	6,24	0,40	6,24	36,45	2,34	36,45			
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES AF_06/2014	M2	5,07	6,24	6,24	6,24	31,64	31,64	31,64			
INSTALACOES ELETRICAS											
g. Fiscal			Chefe Divisão			Empresa			Diretor Técnico		

[Assinatura]
 Eng.º Civil Nelson de Sousa Tavares
 SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
 Chefe da DCC

[Assinatura]
 Eng.º Civil Nelson de Sousa Tavares
 SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
 Chefe da DCC

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA 1616033070

[Assinatura]
 Eng.º Civil Luiz Barcelo Rabelo
 Diretor Técnico
 SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
 CREA: 160.404.141-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2825 E-mail: creakpb@criarepb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
 Arquivo de Planilha



Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21ac7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Descrição da Obra: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º BARRACÃO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO AOS SERVIDORES ESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO PARA 15KV	UN	42,71	5,00	0,00	6,00	256,26	0,00	256,26
CONECTOR IMPACT CUNHA TIPO VII (VERMELHO/BRANCO) PARA CABO 2AWG	UN	8,50	3,00	0,00	3,00	25,50	0,00	25,50
PARA-RAIO TÍPO POLIMÉRICO DE 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	271,48	3,00	0,00	3,00	814,44	0,00	814,44
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,97	20,00	0,00	20,00	819,40	0,00	819,40
CABO DE ALUMÍNIO NU 2 AWG CAA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,22	6,00	0,00	6,00	19,32	0,00	19,32
TRANSFORMADOR DISTRIBUIDOR 112,5KVA TRIFÁSICO 60Hz CLASSE 10KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.412,54	1,00	0,00	1,00	10.412,54	0,00	10.412,54
CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 75MM2, 1 KV 90°C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	51,43	210,00	0,00	210,00	10.800,30	0,00	10.800,30
CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RÍGIDO, 35MM, 1KV / 90°C	M	26,05	70,00	0,00	70,00	1.963,50	0,00	1.963,50
CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, COM FIVACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3".	UN	41,23	1,00	0,00	1,00	41,23	0,00	41,23
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 75MM (3") TIPO SEMI-PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	134,05	6,00	0,00	6,00	804,30	0,00	804,30
FITA DE AÇO INOX 3/4" TIPO BAND-IT	M	7,61	15,00	0,00	15,00	114,15	0,00	114,15
CAIXA PARA MEDIDOR, CHAVE DE AFERIDAÇÃO, TRANSFORMADO DE CORRENTE E DISJUNTOR (1,60X0,60X2,25M, PADRÃO ENERGISA	UN	275,41	1,00	0,00	1,00	275,41	0,00	275,41
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	239,70	1,00	0,00	1,00	239,70	0,00	239,70
HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO	UN	58,13	3,00	0,00	3,00	174,39	0,00	174,39
CAIXA INSPECÇÃO EM CONCRETO COM TAMPAS PARA ATERRAMENTO E PARA RAÍDOS DIÂMETRO = 200 MM	UN	58,22	3,00	0,00	3,00	174,66	0,00	174,66
POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=12M CARGA NOMINAL 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	1.667,82	1,00	0,00	1,00	1.667,82	0,00	1.667,82

Assinaturas e rubricas:

- ig. Fiscal: [Assinatura]
- Chefe Divisão: Nelson de Souza Tavares, Engenheiro Civil, CREA 1616033070
- Empresa: Leylson França Querino, Engenheiro Civil, CREA 1616033070
- Diretor Técnico: Eng Civil Luiz Barreto Rabelo, Diretor Técnico, CREA 150.461.941-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 800 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (33) 3533 2829 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
 Assinatura de Paulo



Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21ac7
 O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021

Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º ALINHADO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro			
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$	
7 CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	137,82	2,00	0,00	2,00	275,64	0,00	275,64	
							7.086,88		58.261,97
RAXA D'AGUA							0,00		6.475,37
SERVICOS PRELIMINARES									
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABLAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	1,23	20,25	0,00	20,25	24,91	0,00	24,91	
ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20M, AF_09/2016	M3	45,20	40,00	0,00	40,00	1.828,00	0,00	1.928,00	
ATERRO DO CARRAO COM AQUISICAO DO MATERIAL/AREIA/VARGA PARA ATERRO, APILOADO EM CAMADAS DE 8,20M	M3	55,43	57,15	0,00	57,15	3.167,82	0,00	3.167,82	
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	29,97	45,20	0,00	45,20	1.354,64	0,00	1.354,64	
							2.971,11		16.213,38
ESTRUTURA									
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:8 (CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	73,87	0,76	0,00	0,76	56,14	0,00	56,14	
CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK ** 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM	M3	595,18	1,71	0,15	1,71	1.017,76	89,28	1.017,76	
CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PI PILARES COM FCK**20MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM- PENSADEA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA,	M3	2.066,95	2,71	1,15	2,71	5.598,72	2.375,84	5.598,72	
CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA VIGA COM FCK**20MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M3	1.686,64	3,73	0,30	3,73	6.291,17	505,99	6.291,17	
LAJE PRE-FABRICADA, TRELICADA, PARA PISO OU COBERTA, EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK**20MPA, ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=5, COM ALTURA TOTAL DE 13CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO DE SCM.	M2	139,05	23,37	0,00	23,37	3.249,59	0,00	3.249,59	
							394,81		7.188,87
ALVENARIA									
ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 12 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	30,88	78,62	5,22	78,62	2.427,76	161,19	2.427,78	

3. Fiscal

Empresa **Legisane Pimenta Querino**
Engenheiro Civil
CREA 1616033070

Diretor Técnico **Eng. Civil Luiz Barreto Ribeiro**
Diretor Técnico 20 / 24
SUPLAN CREA: 160.404.141-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
CREA-PB



Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.



Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5 TALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI



Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
COBOCO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	110,72	38,11	2,11	38,11	4.219,54	233,62	4.219,54
ALVENARIA DE 1 VIZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)	M2	42,98	12,60	0,00	12,60	541,55	0,00	541,55
REVESTIMENTO							456,63	4.477,62
CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1,79	237,29	25,20	237,29	424,75	45,11	424,75
REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	M2	16,33	237,29	25,20	237,29	3.874,95	411,52	3.874,95
CHAPISCO 1:1:1 HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:2 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	4,35	8,99	0,00	8,99	39,11	0,00	39,11
REBOCO 1:1:1 HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS	M2	15,44	8,99	0,00	8,99	138,81	0,00	138,81
ESQUADRIAS								
PORTAO EM CHAPA DE ALUMINIO, DE ASIR, COM MOLDURA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", INCLUSIVE FERRADURA E FERROLHO COM SUPORTE PARA CADEADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	395,66	1,60	0,00	1,60	633,09	0,00	633,09
ALÇAPAO 90X90CM DE ABRIR CHAPA CHAPA XADREZ 3/16", CANTOHEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", INCLUSIVE DORADICA EM LATAO, 3" X 2", E = 1,5 A 2 MM, COM ANEL	UN	506,10	2,00	0,00	2,00	1.012,20	0,00	1.012,20
PAVIMENTACAO								
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS. AF_09/2017	M3	174,02	0,63	0,00	0,63	109,63	0,00	109,63
REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM ESPESSURA DE 2CM	M2	8,27	30,58	0,00	30,58	252,89	0,00	252,89
							1.794,03	3.664,39
PINTURA								
APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	0,95	310,83	170,57	310,83	295,29	162,04	295,29
TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2015	M2	5,84	271,63	131,37	271,63	1.586,32	767,20	1.586,32

Fiscal: [Assinatura] Chefe Divisão: Uelson de Souza Tavares (Assinatura) Empresa: [Assinatura] Diretor Técnico: Eng. Civil Luiz Ricardo Rêgo (Assinatura)

Engenheiro Civil Engenheiro Civil CREA: 160.404.141-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2829 E-mail: creakpb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 13/01/2023, às 15:07
 Avenida de Fátima



Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21ac7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 12 folhas

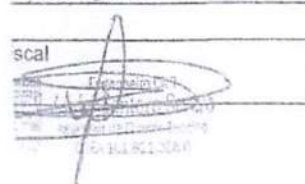


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
 Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.

Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO AOS SERVIDORES DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medida no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medida no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMACOS. AF_05/2014	M2	5,07	310,83	170,57	310,83	1.575,91	864,78	1.575,91
APLICACAO DE FUNDO BILACADOR LATEX PVA EM TETO. UMA DEMACO. AF_05/2014	M2	1,14	8,99	0,00	8,99	10,26	0,00	10,26
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO. DUAS DEMACOS. AF_05/2014	M2	11,69	8,99	0,00	8,99	105,09	0,00	105,09
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMACOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA.	M2	14,34	3,20	0,00	3,20	45,89	0,00	45,89
PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (HAMERITE OU SIMILAR), DUAS DEMACOS	M2	14,26	3,20	0,00	3,20	45,83	0,00	45,83
INSTALACOES HIDRAULICAS							0,00	10.933,94
CAMA D'AGUA DE POLIETILENO 10.000L COM TAMP. ROSCA	UN	5.002,75	2,00	0,00	2,00	10.005,50	0,00	10.005,50
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	7,90	4,00	0,00	4,00	31,60	0,00	31,60
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	11,29	4,00	0,00	4,00	45,16	0,00	45,16
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	4,00	0,00	4,00	24,00	0,00	24,00
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	6,77	4,00	0,00	4,00	27,08	0,00	27,08
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,47	4,00	0,00	4,00	9,88	0,00	9,88
TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVACAO DE AGUA. AF_06/2016	UN	8,41	1,00	0,00	1,00	8,41	0,00	8,41
COMPOSICAO REPRESENTATIVA DO SERVICO DE INSTALACAO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICAO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FOMACOES, PARA PRUMADOS. AF_10/2015	M	9,66	35,00	0,00	35,00	338,10	0,00	338,10

 Uelson de Souza Tavares Eng. Civil SUPLAN	Chefe Divisão	Empresa Leyson França Querino Engenheiro Civil CREA 1616033070	Diretor Técnico Eng. Civil Luis Baneiro Nabeiro Diretor Técnico 22 / 24
--	---------------	---	---

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino.
Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.





Medição: 007/2021 - FINAL	Código da Obra: 13561	Data da Medição: 30/08/2021
Nome da Obra: CONCLUSAO DA ADEQUACAO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º BATALHAO DA POLICIA MILITAR, PARA INSTALACAO DE PAVILHAO DESTINADO A RESOS DE REGIME ESPECIAL, EM JOAO PESSOA/PB		Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medido no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medido no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM FRUMADA), INCLUSIVE CONEXO ES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA FRIEDOS, AF_102015	M	6,69	35,00	0,00	35,00	234,15	0,00	234,15
2 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_012019	UN	36,15	2,00	0,00	2,00	72,30	0,00	72,30
3 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, 8MM (2,1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	137,76	1,00	0,00	1,00	137,76	0,00	137,76
INSTALACOES ELETRICAS								
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLAZIO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_122015	M	2,93	100,00	0,00	100,00	293,00	0,00	293,00
ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, DN 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,67	74,00	24,00	74,00	1.159,68	376,00	1.159,68
CALHA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_052019	UN	17,93	1,00	0,00	1,00	17,93	0,00	17,93
HASTE DE ATERRAMENTO/COPPERWELD EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BANCA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO	UN	58,13	1,00	0,00	1,00	58,13	0,00	58,13
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 0,30M, REVESTIMENTO EM CIMENTADO, COM FUNDO E TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE CANTONEIRA EM "L" DE 3" X 3" X 1/4" NA CAIXA E NA TAMPA	UN	42,47	1,00	0,00	1,00	42,47	0,00	42,47
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAR EDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_122015	UN	8,35	2,00	0,00	2,00	16,70	0,00	16,70
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF_012015	UN	88,49	2,00	0,00	2,00	176,98	0,00	176,98
TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_122015	UN	29,86	2,00	0,00	2,00	59,72	0,00	59,72
BOTA ELETRICA PARA RESERVATORIO SUPERIOR, CAPACIDADE DE 30A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	194,21	2,00	1,00	2,00	388,42	194,21	388,42
DIVERSOS								
ESCALADA TIPO MARINHEIRO, COM H=09, LARGURA DE 0,40 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO, DN = 1 1/4", DEGRAUS EM TUBO DE 3/4", PROTECAO EM TUBO E BARRA CHATA COM Ø = 80 CM, INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.800,01	1,50	0,50	1,50	2.700,02	900,01	2.700,02

Fiscal	Chefe Divisão	Empresa	Diretor Técnico
	 Helson de Souza Tavares Eng. Civil CREA/PB 160.404.141-2 Chefe da DCC	 Leylan Franco Queiroz Engenheiro Civil CREA 1616933070	 Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo Diretor Técnico SUPLAN CREA: 160.404.141-2

Certidão nº 183474/2022
13/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/2023 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel.: + 55 (83) 3533 2929 - E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07.



CREA-PB





Medição: 007/2021 - FINAL Código da Obra: 13561 Data da Medição: 30/08/2021
 Descrição da Obra: CONCLUSÃO DA ADEQUAÇÃO DE DOIS BLOCOS DO PREDIO DO 5º ALINHADO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INSTALAÇÃO DE PAVILHÃO DESTINADO A RESERVAS DE REGIME ESPECIAL, EM JOÃO PESSOA/PB Contratada: NV CONSTRUÇÕES EIRELI

Discriminação dos Serviços	Unid.	Custo unit. R\$	Quantidade			Financeiro		
			Contratado	Medido no período	Acumulada incluindo o período	Contratado R\$	Medido no período R\$	Acumulada incluindo o período R\$
2 DEMOLICÃO MANUAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	156,36	10,08	0,00	10,08	1.576,10	0,00	1.576,10
3 BOTA FORA (CARGA MANUAL, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) - ATÉ 10.000KG	M3	16,83	48,22	0,00	48,22	811,54	0,00	811,54
Total Geral:						88.696,67	0,00	638.994,54



Valor acumulado até esta medição: R\$ 638.994,54 (seiscentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
 Valor pago em medições anteriores: R\$ 550.297,87 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)
 Valor pago na medição: R\$ 88.696,67 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
 Valor do contrato: R\$ 0,00 (zero)

g. Fiscal:
 Chefe Divisão: Nelson de Souza Tavares, Engenheiro Civil, CREA 1616033070, Chefe da DCC
 Empresa: Leyson Franca Querino, Engenheiro Civil, CREA 1616033070
 Diretor Técnico: Eng. Civil Luiz Barreto Rabelo, Diretor Técnico, CREA: 160.404.141-2

Certidão nº 183474/2022
 13/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 21ac7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/2023.

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 12 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 91854/24. Data: 06/08/2024 16:37. Responsável: Helio D. A. Guilhermino. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:24. Validação: C73C.A1B1.9E51.5C0A.D960.8E91.9E5A.ADEC.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Trembica - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 13/01/2023, às 15:07



CREA-PB



GOVERNO
DA PARAIBASECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

OBRA: Conclusão da adequação de dois blocos do prédio do 5º Batalhão da Polícia Militar, para instalação de pavilhão destinado a presos de regime especial, em João Pessoa/PB.

CONTRATANTE: SUPLAN
Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

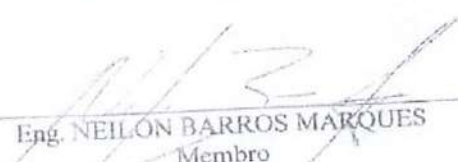
EMPRESA: NV Construções Eireli

Aos 13 de setembro de 2021, a comissão instituída pela portaria GS nº 188/2021/GS da Diretora Superintendente da SUPLAN, procedeu vistoria na Obra de Conclusão da adequação de dois blocos do prédio do 5º Batalhão da Polícia Militar, para instalação de pavilhão destinado a presos de regime especial, em João Pessoa/PB, objeto do contrato PJU 0124/2020, firmado com a Empresa NV Construções Eireli.

A comissão após constatar que a obra acima qualificada, foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela SUPLAN, e achando-se concluída, expediu o presente Termo de Recebimento Definitivo.

João Pessoa - PB, 13 de setembro de 2021


Eng. GUSTAVO DOS GUIMARAES LIMA
Membro


Eng. NEILON BARROS MARQUES
Membro


Eng. ANDRÉ SANTORO SEVERO
Membro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 183474/2022, emitida em 13/01/20



Certidão nº 183474/2022

13/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 21ac7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2023 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 13/01/2023, às 15:07



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ: 24.508.343/0001-20

GABINETE DO PRESIDENTE
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a **REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.**

CONSIDERANDO a determinação prevista na Lei Federal 14.133/2021 e a Portaria N° 002/2024, que regulamenta sobre a Gestão e Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 14.133/2021, onde a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da José Leite Ferreira.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Planejamento, representada neste ato pelo(a) chefe do setor da Câmara Municipal de São José de Caiana - PB.

São José de Caiana /PB, 16 de julho de 2024.

Helio Dael Araújo Guilherme

Presidente da Câmara do Município de São José de Caiana - PB.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2024 às 16:37:00 foi protocolizado o documento sob o N° 91879/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helio Dael Araujo Guilhermino.

Número do Contrato: 000000112024

Data da Publicação: 16/07/2024

Data da Assinatura: 16/07/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 116.032,29

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, SITUADO NA AV. PREFEITO ANATALÍCIO LOPES DA SILVA, 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

Contratado (Nome): Tn Engenharia Ltda

Contratado (CNPJ): 52.692.499/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3f06015b7f15fc2f699e0c12255cfae2
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	c73ca1b19e515c0ad9608e919e5aadec
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6819eabbe19b408bdbb3f8e6c8753d0b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2fe13add02920b429bdba0697231db21
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	ec664fcd70db25bf0beec85cc6683a71
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	ec664fcd70db25bf0beec85cc6683a71
Designação do gestor do contrato	Sim	ec664fcd70db25bf0beec85cc6683a71

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 91854/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2024 às 16:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 91879/24 ao Documento 91854/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 91854/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	37 - 39	2fe13add02920b429bdba0697231db21
Designação da fiscalização técnica do contrato	40	ec664fcd70db25bf0beec85cc6683a71
Comprovante de publicidade	41	3f06015b7f15fc2f699e0c12255cfae2
Designação do gestor do contrato	42	ec664fcd70db25bf0beec85cc6683a71
Comprovação da existência de dotação orçamentária	43	6819eabbe19b408bdbb3f8e6c8753d0b
Comprovantes de regularidade da contratada	44 - 101	c73ca1b19e515c0ad9608e919e5aadec
Designação do fiscal administrativo do contrato	102	ec664fcd70db25bf0beec85cc6683a71
RECIBO PROTOCOLO	103	b614a92122c9deedb08122420fb77579

João Pessoa, 06 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB